



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025

Revisão

Março/2023
IBIPORÃ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA FERREIRA

Vice Prefeito

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

**Diretor Geral de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de
Ibiporã**

ILTO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM

Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

CAROLINA SANTANA SIQUEIRA

Diretora da Atenção Primária à Saúde

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI

Coordenadora da Divisão de Auditoria e Regulação

DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI

Coordenação da Vigilância Sanitária

DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA

Coordenação do Programas de Saúde

JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS

Coordenação da Assistência Farmacêutica de Ibiporã

LEILA MARINS DA SILVA CASU

Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento

RICARDO DE JESUS FURQUIM

Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE

Assessora Técnica da Secretaria de Saúde

THAIS DE SANT'ANA BOTELHO

Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

VANESSA CRISTINA LUQUINI

Diretora de Vigilância em Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
<u>Mesa diretora:</u>	
Presidente: Rosangela Aparecida Borges dos Anjos (Usuário);	
Vice Presidente: Diana Aparecida da Silva Piveta (Trabalhador);	
Secretário: Ilto de Souza (Gestor);	
Vice Secretário: Otoniel Antonio da Silva (Usuário).	
SEGMENTO: GESTOR	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JULIANA MOTTA GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILTO DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGMENTO: PRESTADOR DE SAÚDE	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA HOSPITAL CRISTO REI	ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS HOSPITAL CRISTO REI
CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	MARCIA CARINE DE SOUZA APAE
SEGMENTO: TRABALHADOR DE SAÚDE	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
ELISANGELA REGINA DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-SINDSERV
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	ALDEMAR GALASSI SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ-SINDACS
FLAVIA VASCONCELLOS CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	REGINA MIDORI TAMARI SILVA CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- SINDSERV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI
SEGMENTO: USUÁRIO	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
HAROLDO BARBOSA CAVALCANTE IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
OTONIEL ANTONIO DA SILVA LAR PADRE LEONE	DENIS DE OLIVEIRA SILVA LAR PADRE LEONE
MARLI EMERICIANO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO	REGIANE DIONIZIO SILVEIRA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESS
MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL PAROQUIA SÃO RAFAEL
ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ	OLGA ROCHA BOTEGA OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ
OSMAR BETIATI FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ	PEDRO RADIR PEREIRA FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
MARIA GORETI DOS SANTOS APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ	SIRLENE DE OLIVEIRA HAYACHI APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ
MARIA CICERA RAIMUNDO DE SOUZA PASTORAL DA CRIANÇA	ROSANGELA SOFIA BOTTI PASTORAL DA CRIANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
INTRODUÇÃO	09
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
1.1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	13
1.1.1. DENSIDADE DEMOGRÁFICA	13
1.1.2. TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL	15
1.1.3. EDUCAÇÃO	16
1.1.4. TRABALHO E RENDIMENTO	17
1.1.5. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	17
1.1.6. ESTRUTURA SANITÁRIA	18
1.2. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	21
1.2.1. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS RELEVANTES NO MUNICÍPIO	21
1.2.1.1. MORTALIDADE MATERNA	22
1.2.1.2. MORTALIDADE INFANTIL	23
1.2.1.3. MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	24
1.2.1.4. MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	28
1.3. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ESTRUTURA DAS REDES DE ASSISTÊNCIA	38
1.3.1. ESTRUTURAS DAS REDES DE ASSISTÊNCIA	38
1.3.1.1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38
B. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40
C. ENDEMIAS	41
1.3.1.2. ATENÇÃO BÁSICA	42
1.3.1.3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	51
1.3.1.4. URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	58
1.3.1.5. REDE DE SAÚDE MENTAL	63
1.3.1.6. REGULAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO	64
1.3.1.7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	65
1.3.1.8. MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DISTRIBUIÇÃO USUÁRIOS	66
1.3.1.9. GESTÃO EM SAÚDE	69
1.3.1.10. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	72
1.4. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE	72
1.4.1. CONTROLE SOCIAL	72
1.4.2. OUVIDORIA	73
1.4.3. FINANCIAMENTO	74
2. OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES	78
3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	109
4. ANEXOS	111
ANEXO I – PROPOSTAS DA 15ª CONFERÊNCIA, AVALIADAS EM PLENÁRIA	111
ANEXO II - RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	111
ANEXO III - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	111
5. REFERÊNCIAS	112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Ibiporã apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria de Consolidação nº 01/2017 que estabelece o planejamento do sistema único de saúde.

O município de Ibiporã, através da Secretária Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a política municipal de saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) explicitado na lei orgânica do município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, subsidiando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Programação Anual de Saúde (PAS) se consolidando como fundamental estratégia de planejamento, tendo seus resultados avaliados nos relatórios quadrimestrais e anuais de gestão com a participação do controle social.

A elaboração deste Plano de Saúde será orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando a análise situacional, contendo estrutura do sistema de saúde, as redes de atenção à saúde, as condições socio sanitárias, os fluxos de acesso, os recursos financeiros, a gestão do trabalho e da educação em saúde. Desta forma, estabelecendo as diretrizes, objetivos, metas e indicadores, possibilitando o processo de monitoramento e avaliação.

A elaboração do Plano de Saúde 2022 a 2025 ocorreu em agosto de 2021 e foi orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando a análise situacional, contendo estrutura do sistema de saúde, as redes de atenção à saúde, as condições socio sanitárias, os fluxos de acesso, os recursos financeiros, a gestão do trabalho e da educação em saúde. Desta forma,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estabelecendo as diretrizes, objetivos, metas e indicadores, possibilitando o processo de monitoramento e avaliação.

Em março de 2023, a Comissão de Intergestores Regionais da 17ª Regional de Saúde se reuniu e aprovou a Deliberação CIR/17ª RS nº 04/2023, que aprovou a Ficha de Indicadores Regional para planejamento e monitoramento nos instrumentos de gestão dos municípios da 17ª Regional de Saúde, em que traz apontamentos sobre inclusão, exclusão ou substituição de indicadores de saúde a serem utilizados a partir de 2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutem de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas. Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes e emergentes.

O Plano Municipal de Saúde de Ibiporã 2022 - 2025 é um documento norteador para a gestão e deve servir como apoio e subsídio para a condução do sistema público municipal. Ressalta-se que este plano está estruturado em diretrizes e propostas levantadas na Conferência de Saúde, que compreendem as ações estratégicas e os compromissos estabelecidos, discutidos e aprovados no Conselho Municipal de Saúde.

Na segunda parte estão elencadas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem avaliados, visando o acesso universal, de qualidade, em tempo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população, onde se levantaram importantes subsídios para o trabalho que organizará o cenário político - sanitário de nosso município que tem como grande desafio coordenar esforços para que cada cidadão tenha o atendimento que necessita.

Considerando o caráter dinâmico das mudanças na saúde, se farão necessárias a revisão e atualização constante das diretrizes, ações e metas aqui colocadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ibiporã foi fundada em território pertencente ao Município de Sertanópolis, sendo que os seus primeiros habitantes ali chegaram em 1934 e seu fundador e planejador foi Francisco Beltrão, homem de grandes iniciativas e a quem o Paraná deve relevantes serviços. O município foi criado em 10 de outubro de 1947, através da Lei Estadual nº. 02, sendo instalado em 08 de novembro do mesmo ano, desmembrando-se de Sertanópolis.

Dentre os primeiros habitantes de Ibiporã destaca-se J. Figueira pela contribuição dada à construção do primitivo e único caminho que ligava o povoado a Londrina.

Cooperando na obra de desbravamento e colonização do Norte do Paraná, em 1934, a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná estendeu as suas linhas da Cidade de Cambará até o Povoado de Ibiporã, mas somente em 1936 deu-se a inauguração da Estação Ferroviária. Em 1938, o núcleo foi elevado a Distrito Administrativo e, em 11 de outubro de 1947, através da Lei 02/47, a município autônomo. O nome do município é de origem tupi e significa Terra Bonita (IBI = Terra e PORÃ = Bonita).

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – 2021

HISTÓRICO	INFORMAÇÕES
Origem do município - Desmembramento	Sertanópolis
Data de instalação do município (1)	08/11/1947
Data de comemoração do município	8 de Novembro

FONTE: Prefeitura

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

AUTORIDADE ELEITA – 2021

AUTORIDADE ELEITA
José Maria Ferreira

FONTE: TRE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL – 2019

TERRITÓRIO	VALOR	UNIDADE
Área territorial	298.492	km ²
Distância da sede municipal à capital	407.27	Km

FONTE: IAT (Área), SEIL (Distância)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 2020

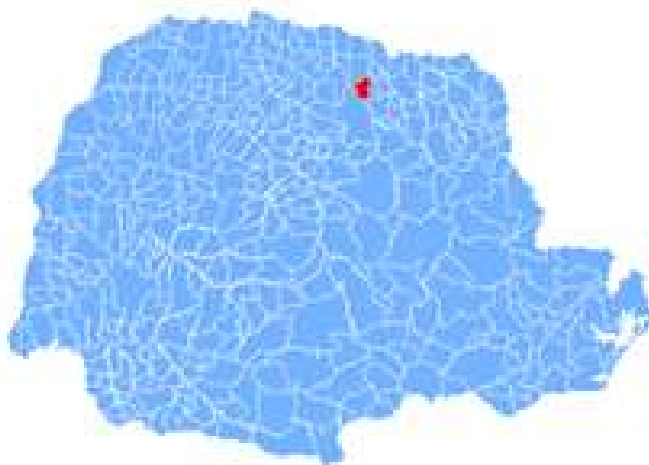
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÕES
Número de distritos administrativos	1
Nome dos distritos administrativos	Ibiporã
Comarca a que pertence	Ibiporã

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca).

POSIÇÃO GEOGRÁFICA – 2016

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÕES
Altitude (metros)	490
Latitude	23 ° 16 ' 10 " S
Longitude	51 ° 03 ' 29" W

FONTE: IBGE



FONTE: IPARDES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIMITES DO MUNICÍPIO

Limita-se ao norte com o município de Sertanópolis, a nordeste com o município de Rancho Alegre, a leste com o município de Jataizinho, ao sul com o município de Assaí, e a oeste e sudoeste, com o município de Londrina, (figura 1).

O acesso ao município acontece pelas rodovias BR 369 e PR 090 e as principais distâncias da cidade de Ibiporã aos grandes centros urbanos são: Londrina: 10 km, Curitiba: 407 km.

Rios que cortam o Município são: Rio Tibagi, Ribeirão Engenho de Ferro, Ribeirão Jacutinga.

Figura 1 – Municípios limítrofes.



FONTE: IPARDES
NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

1.1.1. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

No município de Ibiporã o percentual da população residente na área urbana em 2010 atingiu 95,22%, valor este que subsidia os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, para adequação e funcionamento da rede de serviços sociais e da infra-estrutura urbana, incluindo os serviços de saúde.

Quanto à composição por faixa etária da população, o que se observa em Ibiporã é a tendência de redução da população mais jovem, e conseqüentemente, uma maior participação da população com mais de 20 anos de idade.

Em que pese à tendência crescente de envelhecimento da população, ainda hoje, 56% da população de Ibiporã está na faixa de idade de até 39 anos. Aliás, a tendência de envelhecimento da população não se verifica somente em Ibiporã, é a realidade que vem se apresentando na maioria dos municípios do Estado e do País e relaciona-se com a redução dos índices de natalidade e com o aumento da expectativa de vida da população.

Em todo o mundo, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais está crescendo mais rapidamente, no município de Ibiporã não seria diferente em 2010 o percentual de indivíduos com 60 anos ou mais foi de 12,20%, em 2020 passou a ser 17,15%.

A composição da população por sexo não sofreu alterações no período de 2010 a 2020. Em 2010, 48,60% da população era do sexo masculino e 51,40% do sexo feminino; em 2020 a população do sexo feminino (51,44%) é maior do que o sexo masculino (48,56%).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2020

Densidade Demográfica	184,70	hab/km ²
-----------------------	--------	---------------------

FONTE: IPARDES

NOTA: É calculada em função das populações do IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo TCG.

POPULAÇÃO

População Estimada - 2020	55.131
População - 2010	48.198

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	95,22	%
---------------------	-------	---

FONTE: IBGE - Censo Demográfico/ IPARDES

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

Ibiporã (PR) - 2010

Grupo de Idade	População	Homens (%)	Mulheres (%)	Total
Mais de 100 anos	0	0,0%	0,0%	3
95 a 99 anos	7	0,0%	0,0%	15
90 a 94 anos	26	0,1%	0,1%	36
85 a 89 anos	96	0,2%	0,2%	107
80 a 84 anos	180	0,4%	0,5%	256
75 a 79 anos	341	0,7%	0,9%	421
70 a 74 anos	531	1,1%	1,2%	587
65 a 69 anos	679	1,4%	1,5%	723
60 a 64 anos	925	1,9%	2,0%	965
55 a 59 anos	1.133	2,4%	2,8%	1.330
50 a 54 anos	1.443	3,0%	3,2%	1.527
45 a 49 anos	1.548	3,2%	3,5%	1.684
40 a 44 anos	1.684	3,5%	3,8%	1.852
35 a 39 anos	1.724	3,6%	3,7%	1.782
30 a 34 anos	1.906	4,0%	4,3%	2.096
25 a 29 anos	1.888	3,9%	4,2%	2.047
20 a 24 anos	1.977	4,1%	4,1%	1.993
15 a 19 anos	2.031	4,2%	4,2%	2.031
10 a 14 anos	1.992	4,1%	4,1%	1.972
5 a 9 anos	1.728	3,6%	3,6%	1.746
0 a 4 anos	1.588	3,3%	3,3%	1.588

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ibipora/panorama>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO			
Município: 410980 Ibiporã			
Período: 2020			
Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.860	1.774	3.634
5 a 9 anos	1.805	1.737	3.542
10 a 14 anos	1.728	1.732	3.460
15 a 19 anos	1.854	1.882	3.736
20 a 29 anos	4.115	4.174	8.289
30 a 39 anos	3.977	4.247	8.224
40 a 49 anos	3.753	4.088	7.841
50 a 59 anos	3.271	3.668	6.939
60 a 69 anos	2.511	2.864	5.375
70 a 79 anos	1.317	1.433	2.750
80 anos e mais	583	758	1.341
Total	26.774	28.357	55.131

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	22.208	23.687	45.895
Rural	1.229	1.074	2.303
TOTAL	23.437	24.761	48.198

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA – 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	34.391	Indígena	-
Preta	1.314	Sem declaração	-
Amarela	1.263		
Parda	11.230		
TOTAL		48.198	

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

1.1.2. TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO – 2010

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE DOMICÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Urbano	1,60
Rural	-2,65
TOTAL	1,35

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

1.1.3. EDUCAÇÃO

Segundo o Plano Municipal de Educação um dos objetivos é fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir algumas médias nacionais para o IDEB, em 2019 os dados em relação aos Anos iniciais do ensino fundamental foi de 5,7 e Anos finais do ensino fundamental 5,2, o município de Ibiporã em 2019 atingiu 5,9 e 5,1 respectivamente.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) (1) – 2019

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	5,9	-	-	5,9
Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	5,1	-	5,1
Médio		3,9		3,9

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O índice foi criado em 2007 e representa a iniciativa de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade de ensino: aprovação escolar, obtido no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, sendo o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios.

Uma mesma escola ou município pode ter o IDEB referente aos anos iniciais, aos anos finais de ensino fundamental e do ensino médio. Um mesmo município pode ter o IDEB referente às redes federal, estadual e municipal.

(1) (*) - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados; (**) - Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado; (***) - Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,8 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,1
Matrículas no ensino fundamental [2020]	6.621 matrículas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrículas no ensino médio [2020]	1.799 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	460 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	173 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	29 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	7 escolas
Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ibipora/panorama	

1.1.4. TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 55 de 399 e 87 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 861 de 5.570 e 818 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, em 2010, observa-se 30.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 273 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4.510 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2,3 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	13.918 pessoas
População ocupada [2019]	25,5 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	30,9 %
Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ibipora/panorama	

1.1.5. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), no critério saúde é considerado a qualidade de vida, especificamente a esperança de vida ao nascer. Isso significa que é importante saber quanto da população tem acesso a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

medicamentos, vacinas, tratamentos de saúde, entre outros. Essa dimensão também leva em conta taxas de natalidade, mortalidade infantil e índices de violência, visto que essas taxas estão relacionadas ao bem-estar social.

O município de Ibiporã ocupa o 99º lugar do ranking dos municípios do Brasil relacionado ao IDH.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	RANKING MUNICÍPIOS DO BRASIL
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,726	99
IDHM - Longevidade	0,720	118
IDHM - Educação	0,647	130
IDHM - Renda	0,821	74

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - Ranking.

1.1.6. ESTRUTURA SANITÁRIA

Com base no Censo Demográfico de 1.991, Ibiporã possuía um total de 10.176 domicílios residenciais, desses 8.499 localizados na zona urbana e 1.677 na zona rural. Dado que no Censo Demográfico de 2010, o município dispõe de um total de 15.127 domicílios residenciais, sendo que 14.469 localizados na zona urbana e 658 na zona rural. Desta forma, observamos que a urbanização foi um dos fatores preponderantes para um novo planejamento como já citado anteriormente.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS – 2010

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	15.127
Abastecimento de água (água canalizada)	15.068
Esgotamento sanitário (banheiro ou sanitário)	15.127
Destino do lixo (coletado)	14.587



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Energia elétrica	15.092
------------------	--------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Ibiporã é realizado pela SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) compreende as seguintes etapas: captação; adução de água bruta; entrada d'água na ETA (Estação de Tratamento de Água); coagulação; filtração; desinfecção; fluoretação; controle de corrosão e controle de qualidade da água; adução de água tratada; reservação e distribuição.

A captação de água bruta de Ibiporã esta construída numa área de 175 m2 sendo compostas por 02 conjuntos moto-bombas, 02 quadros elétricos de acionamento e comando dos motores, com funcionamento alternado.

As instalações que compõem especificamente Estação de Tratamento de Ibiporã compreende uma área de 860 m2, disposta em um prédio de 03 (três) pavimentos.

SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE IBIPORÃ

A rede coletora de esgotos sanitários de Ibiporã atende mais de 96% da cidade, sendo um índice de destaque entre os municípios brasileiros. O esgoto, depois de coletado, é conduzido para as três Estações de Tratamento de Esgotos.

Ibiporã é uma das poucas cidades brasileiras que tem implantado um sistema de esgotos completo, com coletor público, coletor predial, emissário, estação elevatória, rede de recalque e estação de tratamento, em localidade considerada zona rural (Distrito do Jardim John Kennedy) e todo o sistema está funcionando perfeitamente.

A malha coletora de esgoto e composta de um sistema convencional de coleta, através de manilhas de barro, numa extensão de 175.721 metros assentados ao longo dos anos, sendo que nas partes mais desfavoráveis pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

topografia o esgoto é coletado e recalcado por 07 Estações Elevatórias, que é recalcado até as Lagoas da Zona Norte e Lagoas da Zona Sul.

A rede de esgoto do município de Ibiporã está 99.9% cadastrada, utilizando os programas CAD e ARGOS, sendo que as solicitações de informações sobre ligações de esgotos podem ser obtidas em questão de minutos, fazendo com que o solicitante ou cliente não tenha que esperar, tornando mais ágil o processo e fazendo com que a Autarquia tenha um bom conceito perante o usuário em virtude da rapidez da resposta da empresa à solicitação feita.

COLETA DE LIXO

O serviço coleta de resíduos sólidos em Ibiporã é executado através do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ibiporã, as vias públicas do Município são atendidas pelo serviço de coleta de lixo domiciliar em uma área que abrange 100% das residências da cidade. O resíduo sólido doméstico coletado tem como destino a usina de triagem e compostagem de lixo, os resíduos do serviço de saúde são coletados separadamente em dias específicos.

O Programa de coleta seletiva diferenciada, desenvolvida na cidade de Ibiporã, o programa engloba coleta diferenciada porta a porta (rejeitos, orgânicos e recicláveis), mobilização social, educação e conscientização ambiental da população e constante treinamento e nivelamento entre todos os colaboradores envolvidos.

Com a intenção de preservar o meio ambiente e contribuir para a saúde pública dos cidadãos, o SAMAE, mantém contrato de terceirização do serviço de coleta seletiva de lixo. Esta empresa contratada faz a coleta de todos os resíduos sólidos do município, visando não sobrecarregar o aterro controlado pela Autarquia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1.2.1. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS RELEVANTES NO MUNICÍPIO

Os indicadores de saúde medem na população diferentes aspectos relacionados à função ou incapacidade, ocorrência de doenças, agravos ou óbitos, bem como os aspectos relacionados aos recursos e ao desempenho dos serviços de saúde.

Os indicadores de morbidade medem a frequência de problemas de saúde específicos, como agravos ou doenças: infecções, cânceres, acidentes de trabalho, etc. As fontes de dados costumam ser os registros de hospitais e serviços de saúde, notificação de doenças sob vigilância e enquetes de soro prevalência e de autorrelato de doenças, entre outros. É necessário mencionar que as doenças crônicas, por sua longa duração, requerem o monitoramento das etapas clínicas, por isso é preferível contar com os registros de doença (por exemplo: câncer, defeito congênito, etc.).

Os indicadores de mortalidade geral ou por causas específicas permitem comparar o nível geral de saúde e identificar causas de mortalidade relevantes, como acidentes, tabagismo, etc. A mortalidade se apresenta geralmente como números absolutos, proporções, ou taxas por idade, sexo e causas específicas.

O trabalho da saúde pública parte da constatação de uma realidade de saúde não desejável em uma população e aponta para conseguir mudanças sociais, deliberadas e sustentáveis nessa população. Em todo esse processo, os procedimentos e técnicas de quantificação são de grande relevância, e a capacitação da equipe local de saúde nesses aspectos do enfoque epidemiológico é conseqüentemente fundamental (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2010).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.1.1. MORTALIDADE MATERNA

A Mortalidade Materna é um indicador de saúde que revela as grandes disparidades entre áreas ricas e pobres, urbanas e rurais, tanto dentro dos países, quanto entre eles (OBSERVATÓRIO GLOBAL HEALTH, 2016). A Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou uma redução mundial da mortalidade. Contudo, o desafio ainda se configura uma realidade, embora importantes progressos tenham sido feitos nas últimas duas décadas, em 2017 as estimativas globais indicaram cerca de 295 mil mortes maternas por complicações relacionadas à gravidez; representando redução de 35% dos óbitos maternos quando comparados com ano de 2000. (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020)

No Brasil, a mortalidade materna se configura um desafio cujas proporções se diferenciam entre as regiões, sendo evidentes as disparidades entre as variáveis que caracterizam o óbito (FERRAZ; BORDIGNON, 2012). Segundo dados do Ministério da Saúde (MS), embora os resultados sejam preliminares, o Brasil teve cerca de 1.576 óbitos maternos declarados em 2019.

Destes, 1.034 são de causas obstétricas diretas, 479, indiretas e, 62, não especificadas (BRASIL, 2021). No ano de 2019, a Região Sul foi à segunda região do país de menor frequência de óbitos maternos, e o Paraná teve o maior número de óbitos maternos da Região.

Em Ibiporã, ocorreram dois óbitos em 2016 e um em 2019.

ÓBITOS MATERNOS

ÓBITOS MATERNOS	2016	2017	2018	2019
TOTAL	02	00	00	01

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Acesso em 24 de agosto de 2021.

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM IBIPORÃ – ANO 2019

Localidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Brasil	152	135	148	142	152	141	121	116	114	115	113	127	1.57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

													6
Sul	17	12	12	12	11	16	14	12	10	12	10	09	147
Paraná	06	05	12	05	04	07	07	07	05	05	03	02	68
17ª RS													
Londrina	01	00	03	00	00	01	00	00	01	02	00	00	08
Ibiporã	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01

Fonte: DATASUS

1.2.1.2 MORTALIDADE INFANTIL

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) estima o risco de um indivíduo morrer em seu primeiro ano de vida e tem o potencial de subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações da atenção ao pré-natal e parto, e é um indicador utilizado para a avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população (RIPSA, 2008).

Em 2019, o Brasil apresentou TMI de aproximadamente 11,09 óbitos de menores de 01 ano/1.000 NV, e, no Paraná, a TMI foi de 10,30 óbitos/1.000 NV. Em Ibiporã, neste mesmo ano, a TMI foi de 13,87 óbitos de menores de 01 ano/1.000 NV.

No Brasil, a Região Sul é a que tem a menor TMI, e o Paraná apresentou o maior índice histórico entre esses estados.

Em Ibiporã, em 2020, ocorreram 12 óbitos infantis, sendo três evitáveis, seis inevitáveis e três inconclusivos.

NÚMERO DE ÓBITOS INFANTIL NO PARANÁ, 17 REGIONAL DE SAÚDE E EM IBIPORÃ – ANO 2020

Localidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Paraná	121	111	112	104	130	97	134	114	102	119	96	119	1.359
17ª RS													
Londrina	12	13	9	12	15	9	12	9	7	11	9	8	126
Ibiporã	1	2	1	0	1	0	0	4	0	0	0	2	12

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVI EP) / Centro de Epidemiologia (CEPI) / Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.1.3. MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

O monitoramento dos sistemas de informação por meio da vigilância em saúde constitui-se uma estratégia imprescindível para dar visibilidade à magnitude e ao impacto das Doenças e Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis (DANT) na população, em certo tempo e local.

Nesse grupo são monitoradas: as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), causas externas (acidentes e violências), agravos da saúde do trabalhador e eventos adversos de interesse da saúde pública.

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) incluem: neoplasias malignas, diabetes, Doenças do Aparelho Circulatório (DAC) e Doenças Respiratórias Crônicas (DRC). O aumento da ocorrência das doenças crônicas observado nas últimas décadas está relacionado às mudanças no comportamento e estilo de vida; ao aumento da industrialização e da urbanização; à melhoria da qualidade da assistência em relação às doenças infecto-parasitárias, da imunização, do saneamento básico e da escolaridade. Tudo isso contribuiu para o aumento da população idosa na pirâmide etária (BRASIL; OPAS, 2005).

No Paraná, observou-se nos últimos anos uma redução nas taxas de mortalidade pelas DCNT's, o que pode ser atribuído à expansão da atenção primária, melhoria da assistência e redução do consumo do tabaco desde os anos 1990, mostrando importante avanço na saúde da população; porém, as DCNTs constituem-se ainda um problema de saúde de grande magnitude.

Dentre as DCNTs, as Doenças do Aparelho Circulatório (DAC), como se pode observar na Tabela, são a primeira causa de morte da população total de Ibiporã; as causas externas, a segunda causa; Neoplasias, a terceira; e Doenças do Aparelho Respiratório (DAR), a quarta, no ano de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MORTALIDADE POR CAUSA BÁSICA EM IBIPORÃ-PR EM 2020

CAUSA POR CAPÍTULO (CID-10)	TOTAL
TOTAL	409
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50
II. Neoplasias (tumores)	60
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	06
VI. Doenças do sistema nervoso	19
IX. Doenças do aparelho circulatório	101
X. Doenças do aparelho respiratório	50
XI. Doenças do aparelho digestivo	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	04
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	08
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	05
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	02
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	61

Quanto a internação hospitalar, observamos na tabela a seguir que em 2020, as maiores causas de hospitalização, entre as DNCT's, são as causas externas, doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho digestivo e doença do aparelho respiratório, respectivamente.

MORBIDADE HOSPITALAR

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná			
Internações por Capítulo CID-10 e Sexo			
Município: 410980 Ibiporã			
Período: 2020			
Capítulo CID-10	Masc.	Fem.	Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	219	215	434
II. Neoplasias (tumores)	174	241	415
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	8	27	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	34	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	118	58	176
VI. Doenças do sistema nervoso	49	39	88
VII. Doenças do olho e anexos	33	8	41
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	248	281	529
X. Doenças do aparelho respiratório	178	153	331
XI. Doenças do aparelho digestivo	201	188	389
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	66	41	107
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	34	35	69
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	139	208	347
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	494	494
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	61	41	102
XVII. Malf. Cong. Deformid. e anomalias cromossômicas	15	11	26
XVIII. Sint. sinais e achad. Anorm. Ex. clín. e laborat.	36	31	67
XIX. Lesões enven. e alg. out conseq. causas externas	393	187	580
XXI. Contatos com serviços de saúde	49	42	91
Total	2.045	2.334	4.379

FONTE: MS/DATASUS, SESA-PR - NOTA: Posição no site (MS/DATASUS e SESA-PR), em 31 de março de 2021.

Em relação às neoplasias, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que em 20 anos haja 20 milhões de novos casos de câncer e 13 milhões de óbitos como decorrência da doença, grande parte em países em desenvolvimento. Em 2014, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) estimou cerca de 580 mil novos casos da doença ao ano no Brasil, com maior incidência para os cânceres de pele tipo não melanoma; próstata; mama; cólon e reto; pulmão e estômago. Exceto os de pele não melanoma, a ocorrência será de 394.450 novos casos, dos quais 52% acometerão os homens, e 48%, as mulheres.

A **violência interpessoal** urbana afeta principalmente os homens. As mortes por agressão em 2019 foram na proporção de 17 homens para cada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mulher, e as por Acidentes por Transporte Terrestre (ATT) foram de 13 homens para cada mulher. A principal vítima fatal das CE's é a população jovem masculina, e a principal causa de internação por CE's são as agressões e os acidentes de transporte.

A **violência doméstica e sexual** gera importante impacto na saúde da população, sendo uma das mais significativas causas da desestruturação familiar e pessoal, e suas marcas, muitas vezes, perpetuam-se entre as gerações futuras (BRASIL 2015)

A notificação desse agravo foi implantada em 2009 por meio do SINAN-NET, de 2016 a 2019, foi registrado um total de 126.384 casos de violência doméstica, sexual e outras violências interpessoais e autoprovocadas; sendo que em 2016 foram 22.971 notificações e, em 2014, 39.551.

As mulheres, adolescentes e jovens, são as principais vítimas da violência doméstica e sexual. A grande maioria das notificações concentra-se na faixa etária entre 10 e 49 anos, sendo a mulher de 20 a 29 o maior número de casos notificados.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS EM IBIPORÃ – ANO 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	73	202	275
< 01 ano	2	2	4
01-04	7	8	15
05-09	3	6	9
10-14	5	16	21
15-19	12	25	37
20-29	11	49	60
30-39	5	40	45
40-49	3	18	21
50-59	0	6	6
60 e mais	24	31	55
Ignorado	1	1	2

Fonte: DATASUS. Acesso em 23 de agosto de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.1.4. MORBIMORTALIDADE POR AGRAVOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVES

Os avanços do conhecimento e controle dos agravos e doenças transmissíveis tiveram como resultado uma redução da morbimortalidade em todo o mundo. Porém, ainda se vive um cenário heterogêneo, pois ao lado de doenças que estão total ou parcialmente controladas, tais como sarampo, rubéola, coqueluche, tuberculose, hanseníase, tem-se outras doenças infecciosas, por exemplo: AIDS, Hepatites Virais e Sífilis que apresentam desafios nas questões de morbidade. Associado a isso, temos na atualidade uma urbanização acelerada, alterações ambientais, mobilidade e migração urbana, que facilitam o risco de exposição a agentes infecciosos e a introdução/reintrodução de novas e “antigas” doenças como Dengue, Zika e Chikungunya, trazendo possibilidades de rápidas disseminações entre as populações. Esses fatores contribuem para um perfil dinâmico, perpetuando esse grande grupo de doenças como um importante problema de saúde pública.

As **Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)** constituem um grave problema de saúde pública mundial, aumentando a morbimortalidade entre os pacientes e elevando os custos hospitalares. Uma proporção significativa dessas infecções é evitável e pode ser interrompida com a adoção de medidas reconhecidamente eficazes como: a higiene de mãos, o processamento de artigos e superfícies, a utilização de equipamentos de proteção individual e a observação de medidas corretas de assepsia. Esses fatores, além de reduzirem a incidência de IRAS, traduzem-se em importantes indicadores de qualidade assistencial e segurança do paciente.

As **hepatites virais** constituem um sério problema de saúde pública no Brasil, devido ao grande número de pessoas acometidas e pelas complicações que causam, sobretudo as formas crônicas B e C (BRASIL, 2008). A Hepatite B (HB), no adulto, geralmente apresenta soro conversão e é prevenível por meio da imunização. Nos poucos casos de transmissão vertical, tem maior possibilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de cronificar. As ações de descentralização do teste rápido das hepatites B e C, para as diversas regiões do Estado, possibilitaram um incremento na detecção. Os casos de Hepatite C (HC) têm maior possibilidade de cronificação do que os da HB. O Brasil é considerado um país de endemicidade intermediária para HC (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Hepatite Viral Crônica C, 2011).

NÚMERO HEPATITES VIRAIS POR SEXO E CLASS. ETIOLÓGICA EM IBIPORÃ - ANO 2019

Class. Etiológica	Masculino	Feminino	Total
Vírus B	4	4	8
Vírus C	3	2	5
Total	7	6	13

Fonte: DATASUS. Indicadores e Dados Básicos das Hepatites nos Municípios Brasileiros. Acesso em 23 de agosto de 2021.

A infecção pelo HIV e a AIDS fazem parte da Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017), sendo que a AIDS é de notificação compulsória desde 1986; a infecção pelo HIV em gestantes, desde 2000; e a infecção pelo HIV, desde 2014. Assim, na ocorrência de casos de infecção pelo HIV ou de AIDS, estes devem ser reportados às autoridades de saúde. Tem-se observado ao longo dos anos uma diminuição do percentual de casos de AIDS oriundos do SINAN; assim, no ano de 2019, dos 37.308 casos de AIDS detectados, 48,5% provieram do SINAN, 8,2% do SIM e 43,3% do SISCEL. No Brasil, no período de 2000 até junho de 2020, foram notificadas 134.328 gestantes infectadas com HIV, das quais 8.312 no ano de 2019, com uma taxa de detecção de 2,8/mil nascidos vivos. (BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO HIV/AIDS 2020).

Casos de AIDS notificados no SINAN, declarados no SIM e registrados no SISCEL/SICLOM por ano de diagnóstico.

Casos de AIDS	Total	1980-2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	165	74	04	03	07	05	12	09	07	10	07	08	07	07	05
Homens	109	46	04	02	06	02	07	08	01	07	07	05	04	06	04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mulheres	56	28	-	01	01	03	05	01	06	03	-	03	03	01	01
Menores de 5 anos	04	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entre 15 e 24 anos	15	09	-	-	-	-	01	01	-	02	-	-	-	02	-

FONTE: MS/SVS/Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) SICLOM utilizado para validação dos dados do SISCEL; (2) SINAN de 1980 até junho/2020, SISCEL de 2000 a junho/2020 e SIM de 2000 a 2019; (3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Em Ibiporã, a distribuição a maior concentração de casos é no sexo masculino.

Em um período de dez anos, houve um aumento de 21,7% na taxa de detecção de HIV em gestantes: em 2009, registraram-se 2,3 casos/mil nascidos vivos e, em 2019, essa taxa passou para 2,8/mil nascidos vivos. Esse aumento pode ser explicado, em parte, pela ampliação do diagnóstico no pré-natal e a melhoria da vigilância na prevenção da transmissão vertical do HIV.

Segundo a OMS, a situação da sífilis no Brasil não é diferente da de outros países. Os números de casos da infecção são preocupantes e a infecção precisa ser controlada. Observa-se que a sífilis adquirida, agravo de notificação compulsória desde 2010, teve uma taxa de detecção de 72,8 casos por 100.000 habitantes, em 2019. Também em 2019, a taxa de detecção de sífilis em gestantes foi de 20,8/1.000 nascidos vivos; a taxa de incidência de sífilis congênita, de 8,2/1.000 nascidos vivos; e a taxa de mortalidade por sífilis congênita, de 5,9/100.000 nascidos vivos. Assim como no ano anterior, nenhuma Unidade da Federação (UF) apresentou taxa de incidência de sífilis congênita mais elevada que a taxa de detecção de sífilis em gestantes, o que pode refletir a melhora da notificação dos casos de sífilis em gestantes no país (BOLETIM EPIDEMIOLOGICO SIFILIS 2020).

Casos e taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de gestantes com sífilis por ano de diagnóstico. Brasil, 2005-2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sífilis em Gestantes	Total	2005 - 2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Casos	109	01	00	05	03	07	13	16	18	13	16	08	09
Taxa de detecção	-	-	0,0	7,6	4,2	9,6	19,0	22,5	24,8	18,5	22,8	11,4	-

FONTE: MS/SVS/Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) Dados até 30/06/2020; (2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico. Brasil, 1998-2020.

Idade da Criança	Total	1998 - 2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Menos de 7 dias	14	01	-	-	-	-	01	03	-	01	04	01	03
7 a 27 dias	00	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 a 364 dias	03	01	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-
1 ano	00	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 4 anos	00	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a 12 anos	00	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado	00	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: MS/SVS/Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) Dados até 30/06/2020; (2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

A tuberculose (TB) continua sendo um importante problema de saúde pública mundial. Estima-se que em 2019, no mundo, cerca de dez milhões de pessoas desenvolveram TB e 1,2 milhão morreram devido à doença. Quanto aos desfechos de tratamento, em 2018, o percentual de sucesso de tratamento foi de 85% entre os casos novos. Em 2020, o Brasil registrou 66.819 casos novos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TB, com um coeficiente de incidência de 31,6 casos por 100 mil habitantes. Em 2019, foram notificados cerca de 4,5 mil óbitos pela doença, com um coeficiente de mortalidade de 2,2 óbitos por 100 mil habitantes. O Estado do Paraná apresenta a segunda menor taxa de incidência de tuberculose na região sul, sendo 19,0/100 mil habitantes e apresenta um coeficiente de mortalidade de 1,4 casos/100 mil habitantes, em 2020 (BRASIL, Boletim Epidemiológico, 2020). Em Ibiporã, em 2019, foram confirmados 36 casos.

TUBERCULOSE - Casos confirmados por Faixa Etária e Sexo – IBIPORÃ Brasil – ANO 2019

Fx. Etária	Masculino	Feminino	Total
15-19	01	00	01
20-29	13	02	15
30-39	04	00	04
40-49	05	01	06
50-59	01	03	04
60-68	03	00	03
70-79	02	01	03
TOTAL	29	07	36

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN NET

A prevenção e o controle das **doenças imunopreveníveis**, decorrem da implantação do Programa Nacional de Imunização (PNI), da estruturação do sistema de vigilância epidemiológica e da interlocução entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária. Tais fatores vêm contribuindo para a redução de casos, fazendo com que muitas doenças imunopreveníveis se apresentem em processo de controle, eliminação e/ou erradicação. Além da vacinação de rotina, o programa municipal desenvolve vacinação de bloqueio de casos suspeitos de doenças imunopreveníveis, campanhas anuais de vacinação - multivacinação, influenza, campanhas de seguimento contra o sarampo e realização de monitoramento rápido de cobertura vacinal, análise e monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação e a manutenção da rede de frio, para conservação dos imunobiológicos em todos os níveis, assegurando a qualidade dos produtos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disponibilizados. Inclui ainda o Centro de Imunobiológicos Especiais (CRIE), implantado em 1993 no Paraná, que é o nosso suporte para aquisição de imunobiológicos que não estão disponíveis em nossas salas de vacinação. Para desenvolver as ações de imunização em Ibiporã, há 09 salas de vacinação funcionando rotineiramente nas Unidades Básicas de Saúde, onde são ofertadas todas as vacinas do calendário básico de imunização, a Unidade de Pronto Atendimento que realiza aplicação da vacina antitetânica e antirrábica, e 02 Hospitais que realizam a vacina de Hepatite B na maternidade.

É de competência dos municípios a execução das ações de vacinação. Para tanto, devemos buscar estratégias adequadas, proporcionando todas as condições necessárias para o desenvolvimento das mesmas, com a finalidade de atingir os índices pactuados.

IMUNIZAÇÕES – SÉRIE HISTÓRICA COBERTURA EM IBIPORÃ – ANO 2017 A 2020

IMUNO	2017	2018	2019	2020	Total
BCG	107,00	89,96	72,18	61,34	82,56
Hepatite B em crianças até 30 dias	134,69	54,33	38,94	24,68	62,70
Rotavírus Humano	86,59	84,46	81,17	61,48	78,44
Meningococo C	85,42	86,11	83,45	69,47	81,14
Hepatite B	84,11	85,97	71,47	62,48	76,06
Penta	84,11	85,97	71,47	62,48	76,06
Pneumocócica	86,30	86,11	85,31	67,33	81,28
Poliomielite	83,53	85,69	83,17	64,62	79,29
Poliomielite 4 anos	48,85	51,91	76,34	70,23	61,83
Febre Amarela	76,82	81,57	76,46	53,35	72,11
Hepatite A	90,09	92,16	81,60	64,34	82,10
Pneumocócica (1º ref)	82,65	83,77	86,73	56,35	77,41
Meningococo C (1º ref)	88,19	83,91	86,45	60,77	79,82
Poliomielite (1º ref)	85,13	67,13	73,75	58,06	70,91
Tríplice Viral D1	93,15	90,10	87,87	67,48	84,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tríplice Viral D2	87,32	87,90	82,31	53,21	77,73
Tetra Viral (SRC+VZ)	84,69	55,85	75,61	31,38	61,71
DTP REF (4 e 6 anos)	64,12	82,75	86,56	5,19	59,66
Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref)	92,71	87,90	79,74	56,06	79,11
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	25,95	52,48	53,21	6,12	34,44
dTpa gestante	40,52	77,11	71,57	8,31	49,38
Total	81,63	78,90	76,44	50,87	71,97

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

Atualmente, há circulação do vírus selvagem autóctone do **Sarampo/Rubéola**. No ano de 2019, o Brasil confirmou 20.901 casos da doença, em 2020 foram confirmados 8.448 caso e até maio de 2021 já foram confirmados 456 casos no país. Neste período (SE 01 a 22), três estados brasileiros mantêm a circulação viral, sendo os estados do Amapá, Pará e São Paulo. O estado do Amapá apresentou a maior incidência de casos confirmados (56,91 casos por 100 mil habitantes). (BE nº 52 – julho/2021) No Paraná, após 20 anos sem registro de casos confirmados de Sarampo, confirmou-se o primeiro caso em 2019. (BE nº 50 SESA / setembro/2020).

Ainda há circulação do vírus selvagem da **Poliomielite** no continente Asiático (Afeganistão e Paquistão) e no Continente Africano (Nigéria). O último caso de Poliomielite no Brasil ocorreu em 1989 e, no Estado do Paraná em 1986. Atualmente, há um Plano Estratégico para a Erradicação da Poliomielite no mundo; e, em 2016, houve mudança do calendário vacinal contra a poliomielite que passou a ser de três doses da vacina injetável – VIP (2, 4 e 6 meses) e mais duas doses de reforço com a Vacina Oral da Poliomielite (VOP) cuja composição da vacina passou de trivalente (P1, P2 e P3) para bivalente (P1 e P3), sendo essas mudanças parte do processo de erradicação mundial da poliomielite.

Em 2011, a **Coqueluche** provocou um alerta mundial, atingindo todas as faixas etárias, principalmente crianças menores de 1 ano. Entretanto, a forma grave e a mortalidade ocorrem principalmente em menores de 6 meses, naqueles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com dose de vacina incompleta ou sem nenhuma dose da vacina Pentavalente ou DTP. A estratégia mais eficaz para prevenção é a vacinação de crianças, gestantes e profissionais que trabalham em maternidades e UTI neonatal, associada à quimioprofilaxia dos contatos.

A **Influenza** ocorre durante todo o ano com sazonalidade diferente. Em regiões de clima temperado, acontece predominantemente na estação do inverno, e no Paraná, ocorre principalmente no período de abril a setembro. Em 2009, a Gripe Influenza Pandêmica (H1N1) propagou-se rapidamente por vários países, incluindo o Brasil e o estado do Paraná.

O Paraná é o único Estado do Brasil que faz detecção laboratorial de 13 diferentes vírus respiratórios, por meio do LACEN-PR.

Nos últimos anos, a **Hanseníase** no Paraná vem apresentando uma melhoria de seus indicadores, especificamente no Indicador de Proporção de Cura nos Anos das Coortes caracterizando como efetivas as ações de cuidado na Hanseníase. A seguir, tabela com número de casos novos de Hanseníase de residentes em Ibiporã.

Tabela 1 - Número de casos novos de hanseníase na população geral e em menores de 15 anos

Casos novos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	10	3	8	8	5	3	5	6	5	2	3	2
Menores de 15 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: MS/SVS/SINAN

A monitorização das **Doenças Diarreicas Agudas (MDDA)** teve início em 1994, com a sétima pandemia da cólera e sua chegada ao Brasil em 1991 e no Paraná em 2002. Considerando o risco de ocorrência de emergências em saúde pública, decorrentes de agravos emergentes, reemergentes e inusitados e a facilidade de deslocamento global das pessoas em curto período de tempo, faz-se necessária uma vigilância sentinela de Doença Diarreica Aguda (DDA) para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

monitorar e analisar a magnitude e a circulação dos agentes etiológicos e a ocorrência de surtos, inclusive aqueles causados pelas Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).

A interação entre seres humanos e animais requer o desenvolvimento de atitudes conscientes para que sejam mantidos os equilíbrios biológico, social e ambiental entre as diversas espécies. Modificações ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas por seres humanos demonstram o aumento do risco de exposição a doenças. Fatores como as alterações ambientais, incluindo as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade, além de mudanças comportamentais e a rapidez da circulação de pessoas, animais e mercadorias são determinantes para o aumento das **arboviroses** (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Saint Louis, Oeste do Nilo e Oropouche) e **zoonoses** (Leptospirose, Raiva, Hantavirose, Teniose, Cisticercose e Brucelose, Malária, Leishmaniose e Doença de Chagas). A deficiência dos serviços de esgotamento sanitário e da disposição dos resíduos sólidos pode impactar fortemente no aumento do risco para o surgimento das doenças de veiculação hídrica, infecciosas e parasitárias além de propiciar condições para o surgimento de focos de vetores, especialmente o *Aedes aegypti*, mosquito da Dengue.

A **Dengue** foi considerada erradicada no país até a reintrodução do mosquito *Aedes aegypti* em 1967; e a reintrodução da circulação viral, em 1981, em epidemia no município de Boa Vista – Roraima. No Paraná, a doença vem apresentando variações cíclicas, com períodos irregulares e incidências importantes em anos epidêmicos. O vetor está adaptado a diversas situações ambientais que anteriormente eram consideradas desfavoráveis à sua sobrevivência, como: resistência a amplas variações climáticas, água suja e salgada, além de resistência a inseticidas. O lixo urbano, principalmente o domiciliado, transformou-se em um grande criadouro do *Aedes aegypti*, daí a importância do gerenciamento de resíduos sólidos e políticas públicas voltadas para o problema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENGUE - NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - PARANÁ

Ano 1º Sintoma	Casos Prováveis
2014	513
2015	898
2016	1.520
2017	23
2018	06
2019	1.550
2020	4.959

Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Sinan Net. Acesso em 03 de setembro de 2021.

Entre as zoonoses de interesse estadual e saúde pública, destaca-se a **Raiva**, cuja letalidade em humanos chega a quase 100%. Os contatos entre morcegos, animais de estimação e humanos têm sido mais frequentes, exigindo que o sistema de vigilância (diagnóstico laboratorial e investigação), esteja coeso e o **atendimento antirrábico** seja realizado em tempo oportuno. No período de 2017 a 2020, foram notificados 1.327 casos de Atendimento Antirrábico Humano. As notificações estão relacionadas a atendimento por agressões ocasionadas por animais potencialmente transmissores da raiva como: cães, gatos, morcegos, animais silvestres e demais mamíferos.

Em 2014 foi identificada a circulação do **vírus Chikungunya** no mundo, a qual também exigiu o reforço na vigilância em saúde do país e do estado, culminando com a elaboração de Protocolo de Vigilância para esse agravo pelo Ministério da Saúde. Em 2019 foram confirmados dois casos no município. Em 2015, o Brasil notificou um aumento da ocorrência de casos de microcefalia que podem estar associados à infecção pelo **vírus Zika**. Esse evento foi declarado Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e, para o seu enfrentamento, também foi elaborado um protocolo de vigilância específico, reforçando as ações de vigilância em todo o país, inclusive no Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1.3.1. ESTRUTURAS DAS REDES DE ASSISTÊNCIA

1.3.1.1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe a Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população.

As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no Município e também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde – PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Salientamos que a Vigilância em Saúde é um conjunto articulado de ações que, com atribuições complementares nas três esferas do Sistema Único de Saúde, analisa a situação de saúde, identifica e controla determinantes, riscos e danos à saúde da população, sob a ótica da integralidade, da prevenção, da atenção e da promoção da saúde, com abordagens individuais e coletivas dos problemas. Incluem-se neste conceito as ações das seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

A. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica tem como propósito, fornecer orientação técnica permanente para os responsáveis pela decisão e execução de ações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

controle de doenças e agravos. Para subsidiar esta atividade, deve tornar disponíveis informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como dos seus fatores condicionantes, em uma área geográfica ou população determinada.

São funções da vigilância epidemiológica:

- Coleta de dados;
- Processamento de dados coletados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Recomendação das medidas de controle apropriadas;
- Promoção das ações de controle indicadas;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes.

As doenças que estão definidas como de notificação compulsória internacional, são incluídas, obrigatoriamente, nas listas nacionais de todos os países membros da OPAS/OMS. Atualmente, apenas três doenças são mantidas nessa condição. Todas as suspeitas de epidemia ou de ocorrência de agravo inusitado devem ser investigadas e imediatamente notificadas aos níveis hierárquicos superiores, pelo meio mais rápido de comunicação disponível. Mecanismos próprios de notificação devem ser instituídos, definidos de acordo com a apresentação clínica e epidemiológica do evento. O Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) é o principal instrumento de coleta dos dados das doenças de notificação compulsória.

As ações do Programa Nacional de Imunização são realizadas pela vigilância epidemiológica. O objetivo principal do Programa é de oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todos os municípios e em todos os bairros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) são pautadas na promoção e prevenção da saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Baseado nisso, a Vigilância Sanitária do município de Ibiporã atua principalmente junto aos estabelecimentos, realizando inspeções sanitárias seja por solicitação da própria empresa ou pelo recebimento de denúncias.

A equipe da vigilância sanitária do município é atualmente composta por técnicos de nível superior (enfermeiro, farmacêutico, médico veterinário, odontólogo e técnico em vigilância sanitária) e ensino médio (inspetor sanitário e administrativo).

O município de acordo com as pactuações estabelecidas com a Secretaria de Saúde Estadual através do VIGIASUS é classificado como porte III, ou seja, é responsável pela totalidade de ações de Vigilância Sanitária, com exceção das inspeções em fabricantes de produtos para saúde classe de risco I, II, III e IV (alta complexidade) que são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, através da 17ª Regional de Saúde.

Para o licenciamento sanitário ou dispensa de licença sanitária é analisado o grau de risco do estabelecimento em baixo, risco ou médio, conforme a categorização de todas as atividades exercidas pelo estabelecimento por meio dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), sendo que os estabelecimentos com apenas atividades de baixo de risco são dispensados de licença sanitária.

O setor de vigilância sanitária é responsável pelas seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA), com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência para análises físico-química e microbiológica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Inspeções em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, tais como clínicas e consultórios médicos, odontológicos, instituições de longa permanência, hospitais, salões de beleza, serviços de somato conservação, farmácias, drogarias, laboratórios clínicos, indústrias e distribuidoras de produtos para saúde, cosméticos e saneantes;
- Inspeção em serviços de alimentos, tais como restaurantes, bares, açougues, fabricantes e distribuidores de produtos alimentícios;
- Investigação de surtos e acidentes de trabalho;
- Atendimento a denúncias e reclamações;
- Controle de zoonoses (raiva);
- Ação Integrada de fiscalização urbana (AIFU);
- Controle e liberação de receituários de medicamentos controlados;
- Análise e aprovação de Projeto Básico Arquitetônico (PBA) para os estabelecimentos de alto risco;
- Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) de todos os estabelecimentos de saúde que geram resíduos biológicos (A), químicos (B), comuns (D) e perfurocortantes (E).

Para a realização das ações, o setor dispõe de equipamentos de medição de cloro, pH, termômetro digital e GPS.

C. ENDEMIAS

O trabalho da equipe de endemias compreende ações de campo de combate a vetores, em especial ao *Aedes Aegypti*, transmissor de diversas arboviroses de interesse epidemiológico. As equipes de endemias realizam ações que compreendem: vistoria nos imóveis residenciais, comerciais, terrenos baldios; eliminação de criadouros de mosquitos; orientações a população geral sobre identificação de criadouros e eliminação dos mesmos; ações educativas como distribuição de panfletos, palestras em escolas, instituições, indústrias, comércio;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

realização de mutirões de limpeza que priorizam áreas os maiores índices de infestação do mosquito.

Dados Gerais do Município	
(FAD e IBGE)	
Nº de Imóveis do Município na Base do FAD	28.823
Nº de Pontos Estratégicos	23
Nº de Quarteirões	1.008
Fonte: Formulário de registro de Imóveis/Endemias/SMS	

Diferentes dos Agentes comunitários que trabalham com micro áreas, os agentes de endemias trabalham por localidades e ciclos, assim se consegue realizar a atividade de tratamento em todas as localidades e se completa um ciclo.

1.3.1.2. ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se de um conjunto de práticas integrais em saúde, direcionadas a responder necessidades individuais e coletivas. “São cuidados essenciais da saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance de indivíduos e famílias da comunidade mediante sua plena participação, a um custo que a sociedade e o país possa manter em cada fase do seu desenvolvimento” (ALMA-ATA, 1978).

A Atenção Primária à Saúde é considerada a principal porta de entrada do SUS, e fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes.

Para cumprir essa atuação, deve-se considerar a atenção ao primeiro contato, a qual implica na acessibilidade do serviço pela população, que precisa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

perceber que o serviço está disponível para atendê-la; longitudinalidade, geradora de vínculo pelo reconhecimento do uso do serviço ao longo do tempo e pela cooperação mútua entre profissionais e usuários; integralidade, compreendida como arranjos desenvolvidos pelas equipes para que os usuários tenham garantidos todos os serviços os quais necessitam, incluindo as redes de atenção e as referências assistenciais na saúde e também intersetoriais; coordenação (integração) da atenção com foco na sua continuidade, valorizando e qualificando os prontuários como forma de reconhecer os problemas de saúde e sociais preexistentes do usuário (história pregressa).

No município de Ibiporã, instituir a APS como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde tem se mostrado um desafio. Considerando as especificidades regionais quanto à carga de doença e condições socioeconômicas, descritos deste plano, o direcionamento do SUS em Ibiporã inclui também a qualificação do acesso com equidade aos serviços de APS, com oferta que inclua capacidade diagnóstica e que seja resolutiva, e o acolhimento com identificação de necessidades na APS.

Dessa forma, os serviços de saúde devem proporcionar aos usuários a melhor viabilidade para o acesso, atendimento humanizado, buscar a satisfação do usuário, proporcionar vínculo, melhorar as condições e ambiente de trabalho, ressignificar o trabalho de equipe e valorizar os trabalhadores da saúde.

Do ponto de vista da organização funcional, o usuário a partir da Rede de Atenção Básica é referenciado para as demais redes de atenção, e mesmo referenciado a outras redes, o usuário continua vinculado à unidade básica, que pode ser acionada a qualquer momento. No primeiro nível a responsabilidade pela atenção integral é compreendida desde o cuidado com os casos crônicos, crônicos agudizados e as situações agudas propriamente ditas.

No Município de Ibiporã, uma das portas de entrada são as Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dentre as suas prioridades esta a prestação de serviços à comunidade conforme a adstrição do território, tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família - ESF, que está implantada no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

município em 100% das Unidades de Saúde, sendo nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizando-se sete na área urbana e duas na área rural. Nessas unidades de saúde, há 14 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 10 ESF com saúde bucal credenciados pelo Ministério da Saúde. Tendo cobertura de atendimento à população de 93,64% realizando as seguintes atividades: visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias, vacinação, curativo, puericultura, planejamento familiar, consultas médicas, consultas odontológicas, palestras, atividades educativas em grupos, etc.

Estimativa de pessoas IBGE/ 2020	55.131	ESF – cadastrada no sistema 14.	
		Estimativa. População. Cobertura. ESF	Cobertura Populacional (%):
		51.629	93,64%

Fonte: E-Gestor Atenção Básica – SISAB 2021

Estrutura Física Unidades de Atenção Básica:

CNES	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
2727285	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SILVA SÁ Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA JOAO BARRETO, 543 – JARDIM PÉROLA Fone: (43) 3178-0236 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2727293	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA ANGELO ZANI, 99 – JARDIM BOM PASTOR Fone: (43) 3178-0330 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2727439	CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 475 – CENTRO Fone: (43) 3178-0310 Horário funcionamento: 07 ÀS 20 HORAS DUPLA GESTÃO – ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2730324	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 215 – CJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA Fone: (43) 3178-0333 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2730332	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEU FILGUEIRAS Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA APUCARANA, 280 – JARDIM SAN RAFAEL HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 07 ÀS 18 HORAS
2730340	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WILSON COSTA FUNFAS Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA POCO BONITO, 22 – VILA ESPERANÇA Fone: (43) 3178-0334 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
2730391	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA LEA, 82 – TAQUARA DO REINO Fone: (43) 3268-6022 Horário funcionamento: 07 ÀS 16 HORAS
2730421	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLEMÁRIO MENDES BORGES Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: AVENIDA BRASIL, 350 – JARDIM JOHN KENNEDY Fone: (43) 3258-7632 Horário funcionamento: 07 ÀS 16 HORAS
9093826	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAFONTAINE CORREA DA COSTA Tipo de Estabelecimento: 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA, 2.380 – AGENOR BARDUCO Fone: (43) 3258-2781 Horário funcionamento: 07 ÀS 18 HORAS

SAÚDE DA CRIANÇA

A atenção à saúde da criança em Ibiporã inicia-se na gestação, e tem o objetivo de garantir o atendimento adequado por meio de ações integradas de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde. Em 2011 o município fez adesão aos Programas Rede Cegonha e Mãe Paranaense lançado pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde respectivamente, os quais têm por objetivo reorganizar a rede de atenção materno-infantil, em níveis de complexidade. Os óbitos infantis são acompanhados pela Vigilância Epidemiológica e pelo Grupo Técnico de mortalidade materna e infantil de acordo com o território e em conjunto com a Equipe da ESF.

Ações realizadas:

- Incentivo ao aleitamento materno;
- Estratificação de risco em cada consulta;
- Imunização;
- Teste do pezinho, quando necessário;
- Vigilância Alimentar e Nutricional através dos Programas SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional);
- Programa Bolsa Família e Programa do Leite;
- Combate às Carências Nutricionais através de ações orientadas pela nutricionista da equipe multiprofissional;
- Programa Saúde na Escola;
- Exames complementares;
- Acompanhamento odontológico;
- Medicamentos e demais cuidados voltados à saúde infantil.

Durante o período de internação na maternidade do Hospital Cristo Rei, todas as mães procedentes do município e seus respectivos recém-nascidos recebem orientação de aleitamento materno e os profissionais de saúde do hospital realizam a imunização do recém-nascido (vacina anti-hepatite B) e os testes: do pezinho, orelhinha, olhinho e coraçãozinho.

SAÚDE DO ADOLESCENTE

Na atenção à saúde do adolescente são realizadas ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas e demais Redes Intersetoriais voltadas para:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;
- Interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;
- Avaliação de saúde bucal;
- Saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Verificação da Situação vacinal.

SAÚDE DA MULHER

O Programa Municipal de Atenção à Saúde da Mulher segue as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade da mulher, buscando atendê-la em sua integralidade.

A Secretaria Municipal de Saúde tem dado ênfase ao atendimento à população feminina através de ações preventivas e de controle às doenças prevalentes nesse grupo populacional nos níveis primários e secundários de assistência.

As áreas de atuação do Programa Saúde da Mulher estão divididas da seguinte forma:

a) Assistência ao Pré-Natal e Puerpério:

- Captação precoce da gestante com o objetivo de garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal e identificar fatores de risco o mais precoce possível realizando a estratificação de risco, através da Linha de Cuidado Materno Infantil a qual estabelece competências, fluxos e protocolos para o atendimento às crianças e gestantes a partir de estratificação de risco (habitual, intermediário e alto);
- Realização de consultas de pré-natal e puerperal;
- Visita domiciliar para o recém-nascido e puérpera até o 5º dia pós alta e a consulta puerperal;
- Acompanhamento e busca ativa das gestantes;
- Imunização;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realização de testes rápidos nos três trimestres: HIV, sífilis, hepatites B e C;
 - Consulta odontológica;
 - Atividades educativas em pré-natal.
- b) Planejamento Familiar:**
- Realização de consultas para planejamento familiar (enfermagem, médica e assistente social);
 - Disponibilizar métodos contraceptivos ofertados pelo SUS;
 - Acolhimento de usuários para a realização de vasectomia e laqueadura tubária (assistente social e enfermeira).
- c) Atendimento Ginecológico:**
- Prevenção do câncer de colo uterino;
 - Detecção precoce do câncer de mama;
 - Realização de exame clínico das mamas;
 - Prevenção das infecções sexualmente transmissíveis (IST)/HIV;
 - Busca ativa das mulheres para coleta de citopatológico do colo de útero, bem como realização de campanhas;
 - Atividades educativas em prevenção do câncer de colo uterino e mama;
 - Busca ativa das mulheres com alteração nos resultados da citologia mamária e/ou mamografia e citopatológico do útero;
 - Consultas encaminhadas de mastologia em local de referência;
 - Atendimento ao climatério com consultas, orientações e distribuição de medicamentos para o melhor envelhecimento da mulher.
- d) Atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica;**
- e) Organização e promoção de capacitações dos profissionais da área da saúde relacionados ao Programa.**
- f) Coordenação, supervisão, planejamento, avaliação e implementação das ações referentes ao Programa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO IDOSO

Nas unidades de saúde são desenvolvidas ações de acompanhamento dos idosos, com orientações voltadas para doenças crônicas, alimentação saudável, prevenção de quedas e saúde mental. Contando também com grupos de alongamento, caminhadas, artesanato e rodas de conversa.

SAÚDE BUCAL

O atendimento odontológico responsabiliza-se pelo acompanhamento das demandas da população, ordenando o fluxo desde procedimentos simplificados até os de maior complexidade tecnológica. Na Rede de Atenção à Saúde Bucal, as unidades de saúde contam com o Centro de Especialidades Odontológicas de Ibiporã para referência em Prótese Removível, Endodontia, Periodontia, Cirurgias e Diagnóstico de Lesão, Ortodontia e Ortopedia Preventiva, Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e Radiologia (radiografias periapicais).

A rede se estrutura a partir da atenção básica, com a presença de equipes de saúde bucal em todas as Unidades de Saúde da Família onde são desenvolvidos tratamentos odontológicos e atividades educativas de promoção e prevenção à saúde bucal e geral, com ênfase na atenção aos bebês, crianças e famílias de maior risco e vulnerabilidade.

Dentro da Rede da Atenção à Saúde Bucal, trabalhamos com a estratificação de risco que tem como objetivo permitir a priorização do atendimento aos que tem maior risco e atividade de doença e definir o planejamento terapêutico de cada usuário. Priorizamos também: gestantes, crianças, recém-nascidos, idosos e pacientes crônicos que são agendados por Equipe ESB conforme adstrição do território. Nas UBS ocorre também o atendimento às urgências. O serviço atua também nas creches e escolas do Município atuando no Programa Saúde na Escola.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO TRABALHADOR

As ações de Saúde do Trabalhador são realizadas nas empresas públicas e privadas do município, são atividades de promoção de saúde: aferição e orientação de pressão arterial; orientações a diabetes; aferição de peso e altura e orientações nutricionais; teste rápido hepatite B e C, sífilis e HIV; palestra sobre saúde da mulher e do homem, infecção sexualmente transmissível (IST)/HIV, tabagismo, alcoolismo, violência doméstica, entre outros e a distribuição de material (folders, cartazes e preservativos).

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

As Meningites, Hepatites Virais, Hanseníase, Tuberculose, IST/AIDS, são doenças priorizadas na Atenção Básica. Para todas estas doenças, existe uma estrutura de Vigilância em Saúde com um fluxo definido.

- **Meningites:** Os exames laboratoriais básicos para o diagnóstico de meningite são realizados nos hospitais credenciados do SUS e os exames específicos são encaminhados para o Laboratório Central do Estado.
- **Hepatites virais:** A triagem das hepatites B e C é realizada durante os testes rápidos disponíveis em todas as UBS, e dependendo do resultado são enviados para o LACEN para confirmação de hepatite e tipo de vírus. Outra porta de entrada para a realização de exames para hepatite B e C é o CTA.
- **Hanseníase:** Os exames são realizados no próprio município, com acompanhamento médico centralizado no CREMI – Centro de Referência Especializada do Município de Ibiporã.
- **Tuberculose:** Os exames são realizados no próprio município, com tratamento específico e acompanhamento médico nas Unidades Básicas de Saúde e de acordo com a gravidade e/ou resistência bacteriana, pode ser referenciada ao ambulatório de tuberculose de Londrina.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

Todos os programas de promoção e prevenção à saúde, mencionados abaixo, são realizados por meio de atividades educativas, desenvolvidas de forma interdisciplinar e/ou intersetorial que envolvem a atenção básica, vigilância à saúde e equipe multiprofissional.

- Programa Saúde na Escola;
- Programa de Tabagismo;
- Programa SISVAN (Sistema De Vigilância Alimentar e nutricional);
- Programa Bolsa Família;
- Programa do Leite;
- Programa Nacional Suplementação de Ferro;
- Programa SISCAN (Colo de útero e mama);
- Teste da Mãezinha;
- Teste do Pezinho;
- Teste Rápido: HIV, sífilis e Hepatite B e C;
- Assistência à Violência.

1.3.1.3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ: com atendimentos nas especialidades de cardiologia, dermatologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia. São realizados os seguintes atendimentos: agendamento de consultas e retornos, encaminhamentos para outros serviços como consultas no Hospital Cristo Rei (ortopedia) e realização de eletrocardiograma.

CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN: com atendimentos de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e acupuntura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA APOIO E DIAGNÓSTICO

AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO: Como complemento aos atendimentos de atenção básica e média complexidade ambulatorial, os exames de análises clínicas, são realizados no Laboratório Municipal, e para realização de exames que não são feitos pelo laboratório próprio, o município realiza a compra de serviços através de processos licitatórios, e também são realizados exames de análises clínicas, através do CISMEPAR e de credenciamento da Secretaria de Estado da Saúde.

CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA: a referência no atendimento de média e alta complexidade ambulatorial para o município de Ibiporã é o CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, que garante o atendimento as consultas especializadas e os exames mais complexos aos usuários da 17ª Regional de Saúde com contrapartida da Secretaria de Estado da Saúde, o município de Ibiporã é Consorciado ao CISMEPAR e tem formalizado Contrato de Rateio com o objetivo de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS.

O município tem outro contrato formalizado com o CISMEPAR, para atender os exames de apoio diagnóstico e potencialização da oferta dos serviços de saúde na atenção especializada, como complemento ao atendimento de atenção básica e média e alta complexidade ambulatorial, de consultas especializadas e exames como raio-x, ultrassonografias, endoscopias, colonoscopias, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas e outros exames, mais complexos solicitados nas Unidades de Saúde do Município e rede referenciada.

ALTA COMPLEXIDADE: para atendimentos ambulatoriais, exames, terapias e internações de maiores complexidade a rede de referencia, é em Londrina e região garantida pelo Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA FÍSICA - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS ESPECIALIZADAS	
CNES	UNIDADES DE SAÚDE
2727439	CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA Endereço: RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 475 – CENTRO Fone: (43) 3178-0310 Horário funcionamento: 07 ÀS 20 HORAS DUPLA GESTÃO – ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE
3703932	CAPS INFANTIL IRMÃ ANÁLIA DOS SANTOS Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 215 – CENTRO Fone: (43) 3178-0341 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
5209285	CAPS I - CECILIA PERUCO DELIBERADOR Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Endereço: RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA, 22 – JARDIM BELTRÃO Fone: (43) 3178-0367 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
6660894	CREMI - CENTRO DE REFERENCIA EM ESPEC MEDICAS DE IBIPORA Tipo de Estabelecimento: CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Endereço: RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA, 22 – JARDIM BELTRÃO Fone: (43) 3178-0315 Horário funcionamento: 07 ÀS 17 HORAS
7347685	LABORATORIO MUNICIPAL DE IBIPORA Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES, 1.245 – JD. MORADA DO SOL Fone: (43) 3178-0303 Horário funcionamento: 07 ÀS 19 HORAS

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde – 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA FÍSICA – PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS UNIDADES DE SAÚDE PRIVADAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
CNES	UNIDADES DE SAÚDE
2727633	CLINICA DE DOENÇA DO APARELHO LOCOMOTOR
2729687	LABORATORIO CARLOS CHAGAS
2729733	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IBIPORA LTDA
0764884	IBI+LABOR DE ANALISES CLINICAS DE IBIPORA LTDA
0899720	RADIOTECH IMAGEM - RADIOLOGIA IBIPORA LTDA
3005046	APAE DE IBIPORA SETOR CLINICO AMBULATORIAL DA APAE IBIPORA
3514862	PROTESE IBIPORA - C. L. BRASSAROTO - PROTESE DENTARIA.

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br> / Secretaria Municipal de Saúde

PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PRECEDIMENTOS – ANO 2020

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS – ANO 2020	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO
01 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	180.244	-
02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	31.124	69.926,50
03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	280.557	501.460,31
04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.818	406,78
05- TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	-	-
06 – MEDICAMENTOS	-	-
07 - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	292	43.800,00
08 - AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE	-	-
TOTAL	494.035	615.593,59

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)
- DATA DA CONSULTA: 17/03/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – ANO 2020	
CONSULTA PROFISSIONAL EM NÍVEL SUPERIOR - SETOR DE FONOAUDIOLOGIA	368
CONSULTA PROFISSIONAL EM NÍVEL SUPERIOR - SETOR DE PSICOLOGIA	234
SESSÕES DE FISIOTERAPIA - SETOR DE FISIOTERAPIA	3.727
SESSÕES DE ACUPUNTURA	29
TOTAL	4.358
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	
NÚMERO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS – ANO 2020	
LABORATÓRIO MUNICIPAL	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2020	106.461
LABORATÓRIOS PRIVADOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO – VALOR TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2020	23.503
LABORATÓRIO PRIVADO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SOLICITADOS NA UP, EM HORÁRIOS QUE O LABORATÓRIO MUNICIPAL ENCONTRA-SE FECHADO E EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2020	23.094
LABORATÓRIOS PRIVADOS CREDENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUE REALIZA EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2020	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2020	7.310
TOTAL	160.368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO COM O CISMEPAR ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ANO 2020

EXAMES	TOTAL
EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICO	300
EXAMES DE RAIOS-X	1.675
EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA	101
EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	60
EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	31
COLONOSCOPIAS	146
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIAS	377
RETIRADA DE POLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	28
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS EM 2020	2.718

ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO CISMEPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO – ANO 2020

ESPECIALIDADES MÉDICAS			
ACUPUNTURA	08	ORTOPEDIA	01
ALERGIA E IMUNOLOGIA	05	ORTOPEDIA COLUNA	15
ANGIOLOGIA	137	ORTOPEDIA PÉ	136
CARDIOLOGIA	121	ORTOPEDIA JOELHO	32
CARDIO INFANTIL	11	ORTOPEDIA OMBRO	05
CIRURGIA GINECOLÓGICA	03	OTORRINOLARINGOLOGIA	58
DERMATOLOGIA	160	OBSTETRÍCIA	29
DOENÇAS CLÍNICAS-APAR DIGEST	04	OUVIDORIA	04
ENDOCRINOLOGIA	32	PEDIATRIA	03
ENDOCRINOLOGIA – INFANTIL	03	PEDIATRIA-TDAH	03

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISIOTERAPIA	61	PNEUMOLOGIA	47
FISIOTERAPIA MH	07	PNEUMOLOGIA INFANTIL	02
GASTROENTEROLOGIA	19	PREVENTIVO DE PRÓSTATA	03
GINECOLOGIA	02	PSICOLOGIA	03
GINECOLOGIA CLIMATÉRIO	01	PSIQUIATRIA	02
HEMATOLOGIA	14	RADIOLOGIA	68
MOLÉSTIA INFECCIOSA HEPATITE	08	REDE DE ATENÇÃO – IDOSO-ENF	03
NEFROLOGIA	03	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-FARM	04
NEUROCIRURGIA	22	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-GERIA	04
NEUROLOGIA	26	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-A SOC	05
NEURO-PEDIATRA	06	REUMATOLOGIA	38
NEUROLOGIA CEFALÉIA	03	RISCO CIRÚRGICO	01
OFTALMOLOGIA	178	UROLOGIA	31
EXAMES E PROCEDIMENTOS			
ANÁTOMO	75	ENDOSCOPIA	11
BIOQUIMICO	1203	MAMOGRAFIA	61
COLAGENOSE	27	PROCEDIMENTO DERMATOLÓGICO	12
COLPOSCOPIA	19	RADIOLOGIA	68
CURATIVO DE OUVIDO	01	USG DOPLER	58
ECOCARDIOGRAMA	21	ULTRASSONOGRRAFIA	308
ELETROCARDIOGRAMA	96		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSPORTE SANITÁRIO - NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2020

NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2020	
TRANSPORTE	QUANTIDADE DE PESSOAS TRANSPORTADAS
TRANSPORTES NO MUNICÍPIO	903
TRANSPORTES PARA LONDRINA	3.407
TRANSPORTES COM AMBULÂNCIA PARA IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO	1.229
TRANSPORTES PARA HEMODIÁLISE (3 VEZES POR SEMANA)	5.760
TRANSPORTES FORA DO DOMICÍLIO (CURITIBA E OUTRAS CIDADES DO ESTADO)	24
TOTAL DE PACIENTES	11.323

Foram identificados alguns problemas em relação às especialidades como a insuficiência de vagas ofertadas, baixo valor da tabela SUS o que dificulta a contratação de prestadores de serviços, morosidade na realização das cirurgias eletivas e a falta de comprometimento do paciente no comparecimento às consultas.

1.3.1.4. URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

SAMU E UTS: conta com uma ambulância básica, acessado pelo número "192" e acionado pela Central de Regulação das Urgências localizada em Londrina, e uma ambulância do Município (UTS – Unidade de transporte saúde) para transporte de pacientes. Quando necessário é deslocada a Unidade Avançada do SAMU da base de Londrina para fornecer apoio no atendimento mais complexos e fazer o transporte do paciente para hospital terciário onde foi regulado o paciente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS: realiza o atendimento pré-hospitalar, num primeiro nível de atenção, aos portadores de quadro agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, que possam levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, provendo acolhimento, atendimento e transporte adequado.

ATENÇÃO HOSPITALAR: a Atenção Hospitalar é de responsabilidade da Gestão Estadual, realizada no município através do Hospital Cristo Rei (Entidade Filantrópica) que atende aos usuários do SUS, faz atendimentos de urgência/emergência e internações.

O Hospital Cristo Rei conta com 103 leitos, 63 são leitos SUS, realiza atendimentos de pacientes de Ibiporã e de outros municípios da 17ª RS, Ibiporã sendo Sede de Microrregião, sendo pactuado atendimento hospitalar com municípios que fazem parte desta micro, através de contratualização firmada com a Secretaria de Estado da Saúde, com metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no POA - Plano Operativo Anual e contrato do HOSPSUS para atendimento ambulatorial, urgência emergência, cirurgias e internações hospitalares .

Como forma complementar para o atendimento da população do município, definindo a inserção na rede regionalizada e hierarquizada, o município contrata serviços assistenciais em especialidades médicas no complexo hospitalar e ambulatorial e em atendimentos de urgência e emergência, nas especialidades de ginecologia/obstetrícia e pediatria, com plantões presenciais de 24 horas todos os dias da semana, plantões à distância nas especialidades de anestesiologia, ortopedia e cirurgia geral/gastroenterologia, e atendimento ambulatorial presencial 4 (quatro) horas/dia, de segunda a sexta-feira nas especialidades ortopedia e cirurgia geral/gastroenterologia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ (SUPORTE BÁSICO) E TEC IBIPORÃ – ANO 2020	
DESLOCAMENTOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES INTER E PRÉ-HOSPITALAR	2.845
ATENDIMENTO AMBULÂNCIA DO TEC	2.876

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – UPA 24 HORAS – ANO 2020	
FORMA ORGANIZAÇÃO	TOTAL 2020
010102 - SAÚDE BUCAL	172
010104 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	813
020102 - OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	5.155
020202 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	2.564
020401 – EXAMES RADIOLÓGICOS DA CABEÇA E PESCOÇO	212
020402 – EXAMES RADIOLÓGICOS DE COLUNA VERTEBRAL	227
020403 – EXAMES RADIOLÓGICOS DE TORAX E MEDIATINO	4.473
020404 – EXAMES RADIOLÓGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES	1.472
020405 – EXAMES RADIOLÓGICOS DO ABDOMEN E PELVE	429
020406 – EXAMES RADIOLÓGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES	1.926
021102 – DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	1.126
021401 – TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO	2.395
030101 - CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	558
030104 – OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR	01
030105 – ATENDIMENTO DOMICILIAR	11
030106 – CONSULTA / ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (EM GERAL)	84.047
030108 – ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	05

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030110 - ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	87.227
030701 - DENTÍSTICA	03
030702 - ENDODONTIA	196
030703 - PERIODONTIA CLÍNICA	14
030704 - MOLDAGEM/MANUTENÇÃO	09
040101 - PEQUENAS CIRURGIAS	996
040401 - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E DO PESCOÇO	01
040505 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	21
041301 - TRATAMENTO DE QUEIMADOS	01
041402 - CIRURGIA ORAL	23
TOTAL	194.077
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE UPA IBIPORÃ – ANO 2020	
IBIPORÃ	52.605
JATAIZINHO	3.864
OUTROS MUNICÍPIOS	1.861
TOTAL	58.330
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL	

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO – ANO 2020	
INTERNAÇÕES POR CARÁTER ATENDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO – MUNICÍPIO IBIPORÃ	
CARÁTER ATENDIMENTO	PERÍODO: 2020
ELETIVO	400
URGÊNCIA	2.867
TOTAL	3.267
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERNAÇÕES POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTOS – ANO 2020	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
SUBGRUPO PROCED.	2020
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	184
0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	1.448
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	26
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	78
0308 TRATAMENTO DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	178
0310 PARTO E NASCIMENTO	197
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	03
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	01
0404 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	01
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	10
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	240
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	428
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	18
0410 CIRURGIA DE MAMA	03
0411 CIRURGIA OBSTÉTRICA	397
0412 CIRURGIA TORÁCICA	01
0413 CIRURGIA REPARADORA	01
0415 OUTRAS CIRURGIAS	52
0503 AÇÕES RELACIONADAS À DOAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	01
TOTAL	3.267
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ANO 2020	
PEDIATRIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	3.053
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	2.698
ORTOPEDIA - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	3.818
CIRURGIA GERAL/GASTRO - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	2.274
TOTAL	11.843
FONTE: Relatórios Internos SMS de Ibiporã	

Devido à pandemia COVID-19 houve uma alta da demanda de pacientes em busca de atendimento por síndrome gripal, acarretando assim, maior dificuldade na regulação leito para internação hospitalar. Diante do cenário pandêmico e do desgaste físico e emocional dos profissionais, ocorreu um aumento de absenteísmo dos mesmos. Neste cenário, sucederam-se inúmeras dificuldades para aquisição de alguns medicamentos, insumos da área de saúde e equipamentos médicos, em virtude da falta de matéria prima, bem como mão de obra e atraso na importação dos mesmos.

1.3.1.5. REDE DE SAÚDE MENTAL

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pela Rede de Atenção Especializada em Saúde Mental, através do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Cecília Peruco Deliberador (CAPSI) e Centro de Atenção Psicossocial Infantil Irmã Anália dos Santos (CAPSi), realiza atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo problemas com álcool e outras drogas, em sua área territorial, proporcionando programas intensivos de tratamento e processos de reabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com o intuito de ofertar uma assistência em saúde mental ao usuário no território, contamos com uma Política de Saúde Mental na Atenção Básica em Saúde, através de uma equipe interdisciplinar que desenvolve ações por meio de atendimentos individuais e em grupos, atendendo desta forma, a Política Nacional de Saúde Mental realizando ações de matriciamento, prevenção, manutenção e reabilitação do indivíduo em sofrimento psíquico.

SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A APAE de Ibiporã - Centro Educacional João XXIII – Ensino Especial, é uma Entidade Filantrópica credenciada pelo SUS, atendendo a população através de credenciamento e recursos próprios da instituição, bem como pessoas com deficiência da rede assistencial do município que são encaminhados para o setor ambulatorial. Na APAE são desenvolvidos programas de ensino, com base nas DCEs, Resolução nº. 1017 /2006, L.D.B.N. Lei 9.394/96 e Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2.004.

Este atendimento proporciona serviço de avaliação, informação, prevenção e orientação, visando à troca de informações para o atendimento global da pessoa, com a participação da família, de forma individual, em grupo ou através de orientações a família e aos professores, na APAE também são realizados exames de eletro encefalograma para os alunos da APAE e também pacientes do município.

1.3.1.6. REGULAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

A Central de Regulação e Auditoria realiza a Regulação dos exames e consultas oriundas das Unidades Básicas de Saúde, onde são atendidas todas as demandas da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a regulação do Transporte Sanitário sendo regulamentado por um fluxo preestabelecido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entre elas estão: agendamento de consultas e exames quando realizados em Ibiporã e no município de Londrina; e Auditoria de serviços contratados pela Secretaria de Saúde, AIH's (Autorização de Internação Hospitalar) e Acompanhamento do Contrato do Hospital Cristo Rei com a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Sabemos que cada vez mais o Ministério da Saúde convoca os municípios para que façam existir o setor de regulação. Exemplo disso é a Portaria n.º 1.559 de 2.008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.

1.3.1.7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência farmacêutica está dividida em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado. O Componente Básico é de responsabilidade do município e possui financiamento Tripartite, sendo que a partida federal é de R\$ 5,10/habitante/ano, e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de no mínimo R\$ 2,36/habitante/ano. Estes recursos devem ser aplicados no custeio dos medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, presentes na RENAME vigente.

À Secretaria de Saúde cabem as seguintes responsabilidades: coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito, definir a relação municipal de medicamentos essenciais, assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e o seu suprimento, e, adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A CAFI é responsável por grande parte do Ciclo da Assistência Farmacêutica, que vai desde a seleção, programação, aquisição até a distribuição às Unidades de Saúde Municipais. Efetua as aquisições dos medicamentos via Consórcio Paraná Saúde e também por meio da realização de Pregões Eletrônicos. As dispensações dos medicamentos aos usuários ocorrem nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.

A REMUME municipal conta com aproximadamente 136 itens e também existe uma lista de Medicamentos Suplementares, que amplia o acesso dos usuários aos medicamentos de acordo com critérios definidos e aprovados em CMS.

Além da dispensação dos medicamentos básicos, o município também realiza a dispensação de medicamentos estratégicos (Programa de Tabagismo, Tuberculose, Hanseníase) medicamentos do CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), medicamentos do Programa Suplementação de Ferro, Insulinas da Campanha “Caneta da Saúde”, Medicamentos da Saúde Mental e insumos para ostomias.

Dentre os desafios a serem superados, estão a melhoria da estrutura física da CAFI, melhorias nos processos licitatórios internos e adequações do sistema de gerenciamento de medicamentos.

1.3.1.8. MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS

A Secretaria Municipal de Saúde visando na qualidade e integralidade da saúde fornece insumos, materiais e auxílios transporte aos pacientes que cumprem os requisitos mínimos solicitados nos protocolos adotados.

Abaixo listamos os serviços e insumos ofertados à população:

- **Concessão de Medicamentos:** através de realização de triagem e o cadastramento de famílias que necessitem da medicação de uso contínuo que não são dispensados pela rede municipal e cuja falta pode comprometer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o tratamento de saúde, colocando a vida do usuário em risco. Média de atendimento mensal: 1.00 pessoas.

- **Auxílio Transporte:** tem por objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde/SUS prestados fora do município e Ibiporã e também para facilitar o acesso aos pacientes que são acompanhados nos CAPS adulto e infantil.

QUANTIDADE DE VALES TRANSPORTES FORNECIDOS – NO ANO DE 2020	
PARA USUÁRIOS COM CONSULTAS AGENDADAS PARA LONDRINA	1.205
PARA USUÁRIOS DOS CAPS ADULTO E INFANTIL	450
TOTAL	1.655

FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL

- **Tratamento fora do Domicílio/TFD:** o tratamento fora de domicílio é um serviço que permite aos usuários SUS o acesso ao atendimento em saúde que não são disponibilizados no município de origem ou região da qual o usuário pertence, uma vez disponibilizado o atendimento, o Serviço Social faz a concessão das passagens e diárias para o local determinado, conforme Lei que regulamenta o TFD.

PASSAGENS FORNECIDAS AOS USUÁRIOS PARA TFD – ANO 2020	161
AUXÍLIOS PARA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES - TFD – ANO 2020	128

FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL

- **Sonda uretral, frascos e equipos de alimentação:** para pacientes acamados, portadores de doenças crônicas degenerativas ou necessidades especiais, encaminhados das Unidades de Básicas de Saúde e outros serviços como APAE, Asilo, hospitais e outros serviços especializados. Total de pacientes atendidos: 39.
- **Atendimento às crianças em risco nutricional com fórmulas lácteas artificiais:** objetivo deste atendimento é assistir as crianças encaminhadas pelos serviços de pediatria do município que estejam em situação de risco nutricional, fornecendo fórmula infantil às crianças de 0 a 6 meses de idade,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

observando ainda os critérios de prematuridade, baixo peso, gemelares e malformação congênita. O serviço Social também fornece fórmulas artificiais para crianças que apresentem, comprovadamente, intolerância a proteína do leite de vaca e soja e, desta forma, tenha seu desenvolvimento comprometido.

- **Complementação/suplementação alimentar:** atendimentos realizados para usuários (acamados, idosos, crianças, portadores de necessidades especiais) encaminhados pelos serviços de saúde que necessitem de aporte alimentar para melhoria da sua qualidade de saúde através da nutrição.

FORMULAS NUTRICIONAIS	Nº LATAS FORNECIDAS EM 2020
ATENDIMENTO COM FÓRMULA INFANTIL PARA INTOLERANCIA A LACTOSE E ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E SOJA AS FORMULAS FORNECIDAS SÃO: PREGOMIM PEPTI, NAN/APTAMIL S/LACTOSE, NAN/APTAMIL SOJA, NEOCATE.	1.019
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL COM FÓRMULAS LACTEAS ARTIFICIAIS AS FORMULAS FORNECIDAS SÃO: NAN/APTAMIL 1, APTAMIL/NAN 2, NAN/APTAMIL AR.	874
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AS FORMULAS FORNECIDAS SÃO: ENSURE, NUTREN ACTIVE, NUTREN JUNIOR, NUTREN SENIOR, PEPTAMEN.	3.595
FONTE: SMS	

- **Concessão de óculos:** triagem, cadastramento e encaminhamento de crianças e adultos moradores do município, que possuam receituário SUS, para concessão de órtese ocular.

QUANTIDADE DE ÓCULOS FORNECIDOS NO ANO DE 2019	295
FONTE: SMS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realização de visitas domiciliares.
- **Encaminhamentos para:** INSS, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, NASF, CAPS Infantil e adulto, Asilo, Promotoria Pública, Regional de Saúde, Pastorais, e outros serviços.
- Participação de orientações sociais para os usuários do serviço de saúde, sendo parte integrante da secretaria municipal de saúde.
- Programa informatizado de cadastramento de famílias pelo Serviço Social, proporcionando maior agilidade nos atendimentos e a geração de relatório com dados que proporcionem diagnosticar de forma mais adequada o perfil da população atendida e suas demandas por regiões.

1.3.1.9. GESTÃO EM SAÚDE

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Considerando que a Gestão em Saúde envolve um processo administrativo que tem como missão avaliar as necessidades de saúde da população e através do gerenciamento de processos, programas e das equipes de trabalhos, criar e aplicar políticas públicas de saúde, a fim de garantir o conforto e a segurança dos pacientes.

No entanto, esse processo administrativo pode contar com uma estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pela gestão da assistência à saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde sendo constituída: Secretário (a) Municipal de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde, Diretor (a) Geral, Diretoria de Vigilância em Saúde, Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento, contamos com as coordenações paralelas aos serviços existentes: Coordenação da Atenção Primária e Programas de Saúde, Coordenação Saúde Mental, Coordenação do CAPS Infantil, Coordenação do CAPS Adulto, Coordenação do SAMU (Enfermagem e Frotas SAMU), Coordenação Centro Especialidades Odontológicas (CEO) e Coordenação do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã (CREMI).

O Serviço conta também com profissionais para os setores: de Auditoria e Regulação em Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutica de Ibiporã - CAFI; Serviço Social; Serviço de Frotas, Almoxarifado, Planejamento Logística, Compras e Manutenção.

O município de Ibiporã, historicamente desde os compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal até os momentos atuais tem implementado os mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas que fazem parte do Plano Municipal de Saúde.

Além da ampliação de serviços de saúde, da melhoria dos indicadores, ainda há muito para desenvolver e atingir os princípios do Sistema Único de Saúde. Muitas ações estão já incorporadas na rotina do serviço de saúde, mas precisam ser ampliadas, redirecionadas para alcance dos objetivos abaixo:

1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.
2. Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.
3. Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade.
5. Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.

A Política Municipal de Saúde tem como planejamento desenvolver ações estratégicas para a ampliação da oferta de serviços na atenção básica na lógica da Estratégia da Saúde da Família considerando a realização de uma nova territorialização; a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica; a implantação do Posto de Coleta de Leite Humano no conceito de fortalecer ações relacionadas ao cuidado da criança e da mulher; Política de Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde; Rede de Atenção em Urgência e Emergência com novos fluxos e regimentos. Vale ressaltar que é necessária a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, da política de educação permanente, aprimorar os mecanismos de regulação da assistência à saúde. Diante do cenário da pandemia de COVID-19 vivenciada desde 2020, houve a necessidade de abranger a imunização contra coronavírus e incluir ações para o manejo e acompanhamento da síndrome Pós-Covid.

Além desses processos que auxiliam para o planejamento das ações, a gestão pode reavaliar todas as propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 13 de março de 2019, subdividindo o que foi realizado, realizado parcialmente e não realizado, e suas justificativas pela realização parcial ou não realização. Desta forma, as propostas (**ANEXO I**) foram apresentadas em plenária do Conselho Municipal de Saúde no dia 19/03/2021, sendo analisadas e aprovadas, estando incluídas neste Plano Municipal de Saúde para subsidiar no planejamento de 2022 a 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3.1.10. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Nas diferentes áreas de atuação da Secretaria de Saúde de Ibiporã existe a necessidade de diminuir o déficit de recursos humanos, a contratação de profissionais deve ocorrer preferencialmente por concurso público, desta forma, reduzindo a rotatividade profissional e melhorando a qualificação das equipes de trabalho.

O Processo de Trabalho em Saúde tem como finalidade a prestação, com qualidade do cuidado à população. Para tanto, vários processos de Educação Permanente em Saúde (EPS) foram desencadeados ao decorrer dos anos através de capacitação das Gerências, nos Encontros nas Unidades Básicas de Saúde e nos demais pontos de assistência da Secretaria Municipal de Saúde. Esses movimentos propiciam a criação de espaços compartilhados, de análise das práticas de cuidado realizadas pelos serviços de saúde do município. E para o encadeamento da Educação Continuada é necessário fortalecer e oportunizar a participação dos trabalhadores em cursos de atualização e capacitação profissional.

Com objetivo de formar parceria para formação de pessoas para o Sistema de Saúde, a secretaria celebra convênios/parcerias para servir de campo de estágio e elaboração de projetos de pesquisa, capacitações.

1.4. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE

1.4.1. CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) foi criado em Ibiporã, através da Lei de criação n.º 1.053 de 10 de maio de 1990, alterada pelas Leis n.º 1955, de 29 de setembro de 2.005, n.º 2.293, de 01 de setembro de 2.009 e n.º 2.469, de 16 de junho de 2.011. A paridade da composição do CMS esta em conformidade com a legislação, sendo que 16 membros titulares e 16 suplentes, distribuídos da seguinte forma: oito membros representantes dos usuários do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sistema; quatro membros representantes dos trabalhadores de saúde; dois membros representantes da gestão municipal e dois membros representantes dos prestadores de serviço, com seus respectivos suplentes.

Ordinariamente o CMS reúne-se mensalmente, tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Para organização das pautas são realizadas reuniões prévias da Mesa Diretora.

Com objetivo de qualificar a participação popular foram promovidos pelo Estado cursos de capacitação de conselheiros e de lideranças comunitárias, bem como viabilizado a participação de representantes e eventos de importância para o desenvolvimento da participação popular no SUS.

A Lei nº. 8.142/90 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, sendo responsável por formular estratégias e controlar a execução das políticas de saúde, inclusive aspectos econômicos e financeiros, neste contexto o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, cumpre o seu papel participativo segundo normativas vigentes.

1.4.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma unidade administrativa integrante do Sistema Único de Saúde, tendo a missão de viabilizar os direitos dos (as) cidadãos (as) de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas efetivamente consideradas e tratadas, à luz dos seus direitos constitucionais e legais. Sua função é intermediar as relações entre os (as) cidadãos (as) e os gestores do SUS, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania.

Em Ibiporã, há Ouvidoria Municipal, localizada no prédio da Prefeitura, sendo que esta unidade não é exclusiva do SUS, ou seja, atende todas as Secretarias e Setores da Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4.3. FINANCIAMENTO

Com base legal na Constituição Federal de 1988, as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde e o financiamento do Sistema Único de Saúde como responsabilidade das três esferas de Governo: União, Estados e dos municípios.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, define os percentuais de investimento financeiro de cada um no SUS. Municípios e o Distrito Federal devem aplicar no mínimo 15% da arrecadação de imposto em ações e serviços públicos de saúde por ano. Já o Estado, 12%. Para o governo federal, o total aplicado deve corresponder ao valor comprometido no exercício financeiro anterior, adicionado do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior ao da lei orçamentária anual, em caso de variação negativa do PIB, o valor não poderá ser reduzido, em termos nominais, de um exercício financeiro para o outro.

Em 2017 foram realizadas alterações no financiamento no que tange às transferências federais. A Portaria 3.992/2017 foi incorporada à Portaria de Consolidação 6/2017, substituindo o modelo vigente desde a publicação da Portaria 204/2007, no ano de 2020, foi publicada a Portaria 828/2020 que altera o "Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde" e o "Bloco de Investimento e Serviços Públicos de Saúde", para "Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde" e "Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde".

SÉRIE HISTÓRICA DO CÁLCULO DO PERCENTUAL DE RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ:

ANO	PERCENTUAL
2017	28,73%
2018	31,68%
2019	29,89%
2020	23,38%

Fonte: <http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php>, acessado em 04/05/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 2020		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,89 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	56,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,02 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 950,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,38 %

Fonte: <http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php>, acessado em 04/05/2021.

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO - 2020									
SUBFUNÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE LIVRE	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS À SAÚDE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	TOTAL
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
CORRENTE	0,00	14.449.873,89	14.449.906,48	169.829,38	0,00	0,00	0,00	0,00	29.069.609,75

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31

Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000

CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPITAL	0,00	43.675,20	346.149,00	111.720,69	0,00	0,00	0,00	0,00	501.544,89
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
CORRENTE	0,00	13.474.875,00	5.168.711,75	499.185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.142.772,02
CAPITAL	0,00	55.327,64	33.130,00	111.779,98	0,00	0,00	0,00	0,00	200.237,62
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
CORRENTE	0,00	1.054.997,24	416.552,51	29.254,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.804,69
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.234,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234,88
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
CORRENTE	0,00	0,00	75.713,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.713,98
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
CORRENTE	0,00	1.000,00	644.398,69	26.585,65	0,00	0,00	0,00	0,00	671.984,34
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	35.328,19	0,00	0,00	0,00	0,00	35.328,19
OUTRAS SUBFUNÇÕES									
CORRENTE	0,00	72.320,88	453.106,38	108.696,63	0,00	0,00	0,00	0,00	634.123,89
CAPITAL	0,00	39.189,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.189,78
TOTAL	0,00	29.191.259,63	21.587.668,79	1.095.615,61	0,00	0,00	0,00	0,00	51.874.544,03
(*) ASPS: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)									
Data da consulta: 15/03/2021.									

O planejamento orçamentário consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

É responsabilidade do Governo Municipal, planejar o orçamento, promovendo arrecadação e repasse necessários de forma a garantir a universalidade e integralidade do sistema, as restrições orçamentárias para o setor, sobretudo a falta de recursos nos municípios e a necessidade premente de superá-las fazem com que estes repassem um percentual muito além dos 15% definidos pela Lei Complementar 141/2012.

As ações e serviços de saúde devem ser definidos conforme as condições de vida e saúde da população, e conforme cita REIS e SILVA "No complexo processo de implementação das políticas públicas de saúde previstas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

na CF/88, o financiamento tem se constituído como um fator crítico desde a criação do SUS, tornando-se tema constante em todas as discussões das instâncias gestoras, historicamente os impasses do financiamento estão relacionados à incerteza e indefinição dos recursos financeiros para a área da saúde, e à não vinculação orçamentária.”

A EC-29/2000 estabeleceu percentuais mínimos de aplicação de recursos no SUS pelos entes federados, embora isto, não conseguiu resolver todos os impasses do financiamento, visto que o SUS tem grandes desafios a enfrentar tanto no aspecto da qualificação da gestão como de alocação dos recursos.

E um panorama de restrições orçamentárias, garantir a universalidade e integralidade de forma equânime em um país de tantas desigualdades sociais e regionais é um grande desafio para os gestores.

Vale ressaltar que para a programação, utilização e monitoramento dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde deverá estar em articulação com a Secretaria de Finanças, Administração Municipal e Controle Social com a finalidade de planejar e executar o orçamento destinado a Saúde de tal forma, a permitir o atendimento das necessidades de saúde e o aperfeiçoamento da gestão, incluídos a eficiência do gasto e o financiamento adequado.

A Secretaria Municipal através do Fundo Municipal de Saúde se compromete nos quatro anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde realizar a execução orçamentária total previsto na LOA, realizar acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde, alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos, realizar prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, através dos Relatórios Quadrimestrais na Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Saúde e através do RAG - Relatório Anual de Gestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde		
OBJETIVOS 1.1: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.		
INDICADOR: Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	01
META 2023: implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento.		
META 2024: implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento.		
META 2025: implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação e treinamento dos profissionais para operacionalizar o sistema.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302		
INDICADOR: Número de Serviços de Saúde Municipal que precisam de reforma/adequação/ampliação ou construção.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	0
META 2023: reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
META 2024: reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
META 2025: reforma/adequação/ampliação ou construção de 03 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Reforma/adequação/ampliação UBS'S: Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, UBS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>La Fontaine Correa da Costa, UBS Dr. Mauro Feu Filgueiras, UBS Dr. Wilson Costa Funfas, UBS Olemário Mendes Borges, UBS Jose Silva Sá, CAFI - Centro De Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, CAPS Infantil Irmã Anália dos Santos, UPA Dr. Justino Alves Pereira, CREMI Centro de Referencia em Espec. Medicas de Ibiporã, C E O Dr. Elísio Vieira de Almeida e sala de Rede de Frio.</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção base SAMU, CAIS (Centro de Atendimento Integrado da Saúde) e CAPS I Cecilia Peruco Deliberador.• Cadastro de Proposta de Programa, conforme Portaria GM/MS 544/2023, no Sistema INVESTSUS do Ministério da saúde, para pleitear recursos para Construção do CAPS I – Cecília Peruco Deliberador, reforma e ampliação do CAPS i - Irmã Anália dos Santos.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303		
INDICADOR: Elaborar e manter fluxo de atendimento do Transporte Sanitário	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	-
META 2023: Elaborar e manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário		
META 2024: Manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário		
META 2025: Manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Construção, apresentação e manutenção do fluxo de atendimento do Transporte Sanitário.• Cadastro de Proposta de Programa, conforme Portaria GM/MS 544/2023, no Sistema INVESTSUS do Ministério da saúde, para pleitear recursos para aquisição de uma ambulância para renovação da frota do SAMU.		
SETOR RESPONSÁVEL: Unidade de Transporte Sanitário		
SUB FUNÇÃO: 301; 302		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Buscar junto ao consórcio Cismepar a potencialização em 100% da oferta das especialidades de maior demanda no Município	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	1.271 consultas
META 2023: 100%		
META 2024: 100%		
META 2025: 100%		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Comprar consultas de especialidades de maior demanda tais como, reumatologia, neurologia adulto, neurologia infantil, endocrinologia adulto, endocrinologia infantil e angiologia.		
SETOR RESPONSÁVEL: Auditora e Regulação		
SUB FUNÇÃO: 122 e 302		
INDICADOR: Adequar agenda da cardiologia para atendimentos em todos os dias da semana	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	3 dias semanais
META 2023: 5 dias semanais		
META 2024: 5 dias semanais		
META 2025: 5 dias semanais		
Ações: <p>Ofertar consultas de cardiologia diariamente.</p>		
SETOR RESPONSÁVEL: Auditoria e Regulação		
SUB FUNÇÃO: 122 e 302		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde		
OBJETIVOS 2.1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.		
INDICADOR: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	92
META 2023: reduzir para 75 óbitos (de 30 a 69 anos).		
META 2024: reduzir para 74 óbitos (de 30 a 69 anos).		
META 2025: reduzir para 73 óbitos (de 30 a 69 anos).		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde;• Analisar a ocorrência de DCNT;• Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;• Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;• Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;• Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT nas UAPS.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção à Saúde / Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do Indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2023: 100% da meta preconizada (40%) das mulheres entre 25 a 64 anos nos três quadrimestres.

META 2024: 100% da meta preconizada (40%) das mulheres entre 25 a 64 anos nos três quadrimestres.

META 2025: 100% da meta preconizada (40%) das mulheres entre 25 a 64 anos nos três quadrimestres.

AÇÕES:

- Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana;
- Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;
- Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;
- Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2021

0,65

META 2023: aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40.

META 2024: aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2025: aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40.

AÇÕES:

- Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.
- Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame;
- Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Linha de Base (Resultado)	27,24
Ano: 2021	

META 2023: aumentar a proporção para 24,09

META 2024: aumentar a proporção para 24,57

META 2025: aumentar a proporção para 25,06

AÇÕES:

- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;
- Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.
- Fortalecer ações com a Maternidade do Hospital Cristo Rei juntamente com a Atenção Primária em Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	10,50
META 2023: manter a proporção em 9,33		
META 2024: manter a proporção em 9,33		
META 2025: manter a proporção em 9,33		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;• Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;• Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	94,47
META 2023: manter a cobertura em 81,66%.		
META 2024: manter a cobertura em 81,66%.		
META 2025: manter a cobertura em 81,66%.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município;• Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;• Manutenção do Programa Saúde na Hora.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter as visitas domiciliares de forma a atender a necessidade da demanda existente;
- Adesão no Sistema Egestor-AB para credenciamento de Equipe EMULTI ESTRATÉGICA - conforme Portaria GM/MS 635/2023.
- Cadastro de Propostas de Emendas Parlamentares de custeio - PAP, conforme Portaria GM/MS 544/2023, no Sistema INVESTSUS do Ministério da saúde, para pleitear recursos de custeio para Atenção Básica de Saúde.
- Cadastro de Proposta de Programa, conforme Portaria GM/MS 544/2023, no Sistema INVESTSUS do Ministério da saúde, para pleitear recursos para aquisição de equipamentos para Atenção Básica de Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	16,18%
---	--	--------

META 2023: manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.

META 2024: manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.

META 2025: manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.

AÇÕES:

- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;
- Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2021

89,78

META 2023: manter em 87,98% da cobertura populacional em Saúde Bucal

META 2024: manter em 87,98% da cobertura populacional em Saúde Bucal

META 2025: manter em 87,98% da cobertura populacional em Saúde Bucal

AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;
- Manter as ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal;
- Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica;
- Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado;
- Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;
- Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica.
- Seguir a Linha de Cuidados em Saúde Bucal proposta pela a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com o objetivo de organizar a linha de cuidado, estabelecer fluxos e qualificar a atenção por meio da ampliação do acesso ao cuidado.
- Cadastro de Propostas de Programas, conforme Portaria GM/MS 544/2023, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema INVESTSUS do Ministério da saúde, para pleitear recursos para aquisição de equipamentos para Atenção Básica em Saúde Bucal e aquisição de Unidade Odontológica Móvel.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	100
META 2023: aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB		
META 2024: aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB		
META 2025: aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Incentivar a participação dos profissionais da UBS no matriciamento;• Construir fluxos e protocolos;• Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);• Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.• Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;• Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;• Avaliar quadrimestralmente a Política de Saúde Mental do município.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do Indicador de proporção de gestantes com pelo menos de 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo 1ª até a 12ª semana de gestação.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	-
META 2023: 100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres		
META 2024: 100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres		
META 2025: 100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação;• Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);• Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;• Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;• Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.• Integrar ações de visitas das gestantes com a equipe da Atenção Primária em Saúde com a Maternidade do Hospital Cristo Rei.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	-
META 2023: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres		
META 2024: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2025: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres

AÇÕES:

- Incluir ações citadas no indicador anterior;
- Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;
- Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.
- Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez;
- Realizar preferencialmente preferência aos testes rápidos;
- Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção;
- Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2021

-

META 2023: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres

META 2024: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres

META 2025: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres

AÇÕES:

- Programar com a Equipe de Saúde Bucal que a gestante deverá passar pela 1ª Consulta Odontológica Programática obrigatoriamente na abertura do Pré-Natal;
- Fortalecer a continuidade do cuidado odontológico durante todo o pré-natal disponibilizando vagas para a gestante na agenda programada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.
- Realizar busca ativa das gestantes faltosas.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

Linha de Base
(Resultado)

-

Ano: 2021

META 2023: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres

META 2024: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres

META 2025: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres

AÇÕES:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
- Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;
- Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;
- Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	-
META 2023: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres		
META 2024: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres		
META 2025: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;• Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;• Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde		
OBJETIVOS 3.1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.		
INDICADOR: Cobertura de Vacinas selecionadas de vacinação para crianças menores de um ano de idade	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	59,94
META 2023: mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2024: 95,5%		
META 2025: 96%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;• Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;• Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;• Realizar captação das crianças logo após o nascimento;• Elaborar materiais informativos sobre imunização;• Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;• Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;• Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Taxa de abandono de vacinas selecionadas	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	-
META 2023: 5%		
META 2024: 5%		
META 2025: 5%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;• Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;
- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo

Linha de Base
(Resultado)

82,75%

Ano: 2021

META 2023: 95%

META 2024: 95%

META 2025: 95%

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema SIPNI-COVID, do Ministério da Saúde nos dados da Campanha, desde seu início.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUBFUNÇÃO: 301, 305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública).	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	05
META 2023: Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.		
META 2024: Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.		
META 2025: Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento à doença;• Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;• Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;• Capacitação dos profissionais de saúde.• Divulgação a população através das mídias oficiais.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305		
INDICADOR: Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	-
META 2023: 90%		
META 2024: 90%		
META 2025: 90%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Descentralização do SINAN, para que a notificação seja incluída no primeiro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atendimento, em tempo oportuno;		
<ul style="list-style-type: none">• Capacitação dos profissionais sobre notificação e sobre o sistema de informação;• Encaminhamento de exames específicos em até 48 horas após a coleta;• Monitoramento de casos para encerramento em tempo oportuno;		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	12,5%
META 2023: 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados		
META 2024: 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.		
META 2025: 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;• Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;• Busca ativa dos contatos para serem examinados, com os devidos registros;• Monitoramento de banco do SINAN.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUBFUNÇÃO: 301, 302, 305		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	1
META 2023: manter em 0 caso novo de sífilis congênita.		
META 2024: manter em 0 caso novo de sífilis congênita.		
META 2025: manter em 0 caso novo de sífilis congênita.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;• Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;• Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;• Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;• Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita;• Monitorar mensalmente o SINAN.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	0
META 2023: manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.		
META 2024: manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.		
META 2025: manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;
- Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;
- Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;
- Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;
- Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2021

03
(5,2/1000
Nascidos
Vivos)

META 2023: Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

META 2024: Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

META 2025: Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

AÇÕES:

- Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);
- Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;
- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	0
META 2023: manter em 0 óbito materno.		
META 2024: manter em 0 óbito materno.		
META 2025: manter em 0 óbito materno.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Investigar e discutir os óbitos maternos nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);• Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes pelas UBS;• Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;• Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.• Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	0
META 2023: Ampliação progressiva em 10% relação ao ano anterior.		
META 2024: Ampliação progressiva em 10% relação ao ano anterior.		
META 2025: Ampliação progressiva em 10% relação ao ano anterior.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitar profissionais de saúde para identificação de casos, manejo clínico e notificação de intoxicação exógena no SINAN;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">Investigar todos os casos com o roteiro complementar, implementando ações de controle e prevenção na população.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	07
META 2023: Superior a um profissional nomeado, com perspectiva de ampliação.		
META 2024: Superior a um profissional nomeado, com perspectiva de ampliação.		
META 2025: Superior a um profissional nomeado, com perspectiva de ampliação.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Manter a nomeação das autoridades sanitárias através de decreto e ampliar para novos profissionais.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	100%
META 2023: 100%		
META 2024: 100%		
META 2025: 100%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Participar de, ao menos uma capacitação de 08 horas sobre vigilância sanitária no ano, com registro.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	Ausência de casos
META 2023: 80%		
META 2024: 80%		
META 2025: 80%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida à população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água;• Acompanhamento das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI);• Encaminhar ofício, intimação, inspeção, relatório, etc., em até 30 dias após identificar não conformidades.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria 603/2018	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	0
META 2023: 02 profissionais exclusivos		
META 2024: 02 profissionais exclusivos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2025: 02 profissionais exclusivos		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Contratação progressiva de profissionais para executar esta atividade, de maneira exclusiva, de acordo com o porto populacional descrito na portaria GM/MS 603/2018.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária / Saúde do Trabalhador		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	01
META 2023: Ao menos 03 reuniões ao ano, com ata, no período.		
META 2024: Ao menos 03 reuniões ao ano, com ata, no período.		
META 2025: Ao menos 03 reuniões ao ano, com ata, no período.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Promoção de, ao menos, três reuniões ao ano, com registro em ata, do Comitê Intersetorial, promovendo assim maior integração entre os diversos setores, ampliando o combate a dengue e outras arboviroses.• Mobilizar os diversos setores, com realização de ações de combate ao aedes aegypti.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária / Endemias		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305		
INDICADOR: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	01
META 2023: manter em 06 ciclos de visitas/ano com 80% de cobertura de imóveis		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2024: manter em 06 ciclos de visitas/ano com 80% de cobertura de imóveis

META 2025: manter em 06 ciclos de visitas/ano com 80% de cobertura de imóveis

AÇÕES:

- Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;
- Elaborar o Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com a APS, Gestor Municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;
- Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;
- Mobilizar instituições públicas e privadas para realização de ações de prevenção, remoção e tratamento no combate *Aedes aegypti*, pelo menos 1 vez/mês ou em situação de surtos/epidemia;
- Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por *Aedes aegypti*.
- Aquisição de veículo utilitário para ações de campo que necessitam de transporte de inseticidas;

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Ambiental / Endemias

SUB FUNÇÃO: 304, 305

DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVOS 4.1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade.

INDICADOR: Percentual de unidades de saúde municipal que realizaram pelo menos 01 oficina/mês de Educação Permanente em Saúde.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2021

-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2023: manter no mínimo 01 oficina ao mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.

META 2024: manter no mínimo 01 oficina ao mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.

META 2025: manter no mínimo 01 oficina ao mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.

AÇÕES:

- Realizar capacitação das Gerências dos Serviços de Saúde Municipal por meio de Educação Permanente em Saúde;
- Desenvolvimento de Oficinas de Educação Permanente em cada unidade de serviço municipal de saúde para qualificar o processo de trabalho, pelo menos 1 vez ao mês;
- Capacitar todos os profissionais da saúde, dando ênfase ao Plano Nacional de Humanização para que chegue até os usuários;
- Formação continuada em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os profissionais da saúde que tiverem interesse em atender da melhor maneira os usuários com surdez;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 122, 301

DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVOS 5.1: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.

INDICADOR: Quantidade de visitas realizadas ao mês.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2021

-

META 2023: manter a comissão de visitação do CMS com pelo menos 01 visita ao mês.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2024: manter a comissão de visitaç o do CMS com pelo menos 01 visita ao m s.

META 2025: manter a comiss o de visitaç o do CMS com pelo menos 01 visita ao m s.

AÇ ES:

- Realizar visita aos serviç os de sa de, com data e hor rio agendados com a coordenaç o da APS e Diretor do HCR.

SETOR RESPONS VEL: Atenç o Prim ria em Sa de e Conselho Municipal de Sa de

SUB FUNÇ O: 122

*Considera es sobre as altera es dos indicadores:

Conforme a orienta o da Ficha de Indicadores Regional pactuadas na Comiss o Intergestores Regional da 17^a Regional de Sa de (Delibera o CIR/17RS n  04/2023 – 02/03/2023), foram pactuadas seguintes altera es:

- o Foi inclu do o indicador “Elaborar e manter fluxo de atendimento do Transporte Sanit rio”, buscando organizar o processo de trabalho, atendendo proposta efetuada na Confer ncia Municipal de Sa de.
- o O Indicador “Proporç o de  bitos de mulheres em idade f rtil (10 a 49 anos) investigados” foi exclu do pois as a es relacionadas estar o contempladas no indicador “N mero de  bitos maternos em determinado per odo e local de Resid ncia”.
- o Altera es realizadas para atender os requisitos exigidos pelo Programa Previne Brasil:
 - O indicador “Raz o de exames citopatol gicos do colo do  tero em mulheres de 25 a 64 anos na popula o residente de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

determinado local e a população da mesma faixa etária” e o indicador “Cobertura de exame citopatológico” foi substituídos pelo indicador “Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS”.

- O indicador “Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação” foi substituído pelo indicador “Taxa de atingimento de Meta do Indicador de proporção de gestantes com pelo menos de 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo 1ª até a 12ª semana de gestação”.
- O indicador “Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV” foi substituído pelo indicador “Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV”.
- O Indicador “Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado” foi substituído pelo indicador “Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde”.
- O indicador “Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre” foi substituído “Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre”.
- O indicador “Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada” foi substituído por “Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O indicador “Cobertura vacinal de poliomielite inativada e Pentavalente” e o indicador “Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada” foram substituídos pelo indicador “Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade”. Esta alteração unifica os indicadores existentes e permitirá a continuidade no acompanhamento das coberturas de vacinas das crianças menores de um ano de idade.
- Como forma também de acompanhar as coberturas de vacinas, também foi incluído o indicador “Taxa de abandono de vacinas selecionadas”. Esta taxa permitirá ao gestor mesurar com maior sensibilidade se as ações desenvolvidas necessitam de intensificação, de maneira a possibilitar o cumprimento das ações do PROVIGIA e pelo PREVINE BRASIL.
- O indicador “Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo” foi incluído, considerando que o atual estágio de enfrentamento à COVID-19 sustenta-se na garantia da cobertura vacinal da população, com introdução de novas doses de reforço e/ou apresentações para públicos específicos, garantindo a imunidade coletiva necessária para evitar o aumento do número de casos na comunidade e/ou a ocorrência de casos graves e óbitos em grupos de maior vulnerabilidade.
- O indicador “Proporção de registro de óbitos com causa básica definida” foi excluído, conforme orientação da Ficha de indicadores Regional pactuada em CIR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O indicador "Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação" foi substituído pelo indicador "Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico". A substituição do indicador anterior para apresentado possibilita medir a organização e o desempenho do processo de trabalho da vigilância epidemiológica, tomando como objeto o agravo de maior importância no cenário regional. Ao garantir que os casos são notificados e encerrados oportunamente no sistema, possibilita que a análise do cenário epidemiológico seja assertiva para definição de eventuais epidemias e adoção tempestiva das ações de mitigação. Considera-se apenas o período pré-epidêmico para evitar resultados distorcidos em razão do acúmulo de fichas de notificação.
- O indicador "Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes" foi substituído por "Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados", pois a tuberculose representa um agravo de maior magnitude e relevância epidemiológica do que a hanseníase, sendo que o indicador proposto mede um processo de trabalho semelhante que representa a principal ferramenta de interrupção da cadeia de transmissão. Espera-se que ao atingir essa meta, o processo de trabalho da atenção básica e vigilância em saúde esteja suficientemente organizado também para a Hanseníase, aferido no PROVIGIA.
- O indicador "Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial" foi excluído, pois o indicador "Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados" contempla as ações de quebra da cadeia de transmissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O indicador “Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos” foi incluído dados os efeitos nocivos imediatos e de longo prazo decorrentes da exposição a agrotóxicos e a característica econômica fortemente agrícola do Paraná é preciso estimular que os estabelecimentos de saúde, profissionais e equipes de vigilância reconheçam a problemática das intoxicações agudas e crônicas por agrotóxicos. Assim o indicador monitora uma etapa anterior à investigação avaliada no PROVIGIA e fundamental para traçar o perfil epidemiológico e o planejamento de ações que minimizem os riscos à exposição a agrotóxicos.
- Incluídos os indicadores “Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001”, para garantia do respaldo e validade legal das ações de vigilância sanitária, e o indicador “Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano”, visto que as características do trabalho na vigilância sanitária exigem que os profissionais sejam permanentemente capacitados para o exercício de suas funções;
- O indicador “Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez” foi substituído por “Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível”. A alteração proposta visa complementar a execução do Plano Anual de Amostragem de Água para induzir a Vigilância em Saúde no acompanhamento dos resultados das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI).
- O indicador “Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho” foi substituído pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

indicador “Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria 603/2018”. A Saúde do Trabalhador constitui-se como área transversal à vigilância e atenção para garantir as ações de promoção, proteção e prevenção da população economicamente ativa, especialmente de segmentos de maior risco/vulnerabilidade. Para garantir sua efetivação no âmbito dos municípios, faz-se necessário que haja profissionais específicos e sensibilizados.

- Foi incluído o indicador “Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano”, pois a Dengue constitui-se como problema de diversos setores: Meio ambiente, educação, obras e resíduos urbanos, assistência social, saneamento, saúde, entre outros. Apenas com a ação intersetorial articulada e a corresponsabilização, com ações planejadas para todo o ano, será possível a obtenção de resultados sanitários diferentes.

3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde no município, após realizado todo processo de sua construção e aprovação, o papel da equipe gestora é focar na execução das propostas, com constante monitoramento e avaliação dos objetivos e resultados alcançados.

O monitoramento representa o acompanhamento continuado de compromissos firmado no PMS, de modo a verificar se eles estão sendo executados conforme previsto. A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, tendo por base uma análise do que foi realizado ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação a um referencial a ser alcançado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que não há execução perfeita, a avaliação identifica as necessidades de ajustes constantes e necessários.

Os objetivos e metas definidos no PMS devem ser acompanhados sistematicamente pelo gestor e sua equipe, a fim de possibilitar ajustes que porventura sejam necessários. A Programação Anual de Saúde é o instrumento de Planejamento do SUS interligado com o Plano de Saúde, sendo o desdobramento anual do Plano com a definição de metas anuais a serem acompanhadas, através da análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

Os outros instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde utilizado pela equipe Gestora são: o Relatório Detalhado Quadrimestral apresentado em Audiência Pública na Câmara de Vereadores e para o Conselho Municipal de Saúde e o Relatório Anual de Gestão (RAG) ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Além desses instrumentos formais são desenvolvidos processos de planejamento setoriais específicos para determinados programas de atenção à saúde. A descentralização das ações de planejamento deve atingir a base da rede de atenção à saúde. Já existe um avançado processo de construção da gestão local da saúde com a utilização de alguns dados desconcentrados com definição de prioridade e atuação diferenciadas de acordo com a realidade local.

O PMS deve ser construído de forma integral, pensado com todos os atores, planejando realmente com enfoque nas realizações possíveis e que venham ao encontro com a melhor satisfação possível do usuário SUS e os profissionais de saúde.

Diante de todas as informações apontadas, é possível identificar fragilidades de todo o processo, além disso, demonstra ser um desafio contínuo e que precisa ser reavaliado constantemente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTAS DA 15ª CONFERÊNCIA AVALIADAS EM PLENÁRIA.

ANEXO II - RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO III - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



5. REFERÊNCIAS

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31
Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000
CNPJ: 76.244.961/0001-03
IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REIS, R. S.; SILVA, L. B. Modelo de financiamento e gastos públicos em saúde. In: UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Gestão em Saúde**. Mudanças no financiamento do SUS. São Luís: UNA-SUS; UFMA, 2021.

PAIM JA. Modelos de atenção e vigilância da saúde. In: Rouquayrol MZ, Almeida FN, organizadores. *Epidemiol e Saúde*. 6a ed. Rio de Janeiro: MEDSI; 2003. p. 567-586.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. DVSA. Boletim Epidemiológico nº 50. Curitiba. Setembro de 2020.

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE